



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

A atuação  
do Escritório Frei Tito  
na defesa e efetivação  
dos Direitos Humanos  
no Ceará  
Relatório de atividades  
2023/2024

A atuação  
do Escritório Frei Tito  
na defesa e efetivação  
dos Direitos Humanos  
no Ceará

Relatório de atividades  
2023/2024

## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

Deputado Evandro Leitão (PDT)  
Presidente

Deputado Fernando Santana (PT)  
1º Vice-Presidente

Deputado Osmar Baquit (PDT)  
2º Vice-Presidente

Deputado Dannel Oliveira (MDB)  
1º Secretário

Deputada Juliana Lucena (PT)  
2ª Secretária

Deputado João Jaime (PROGRESSISTAS)  
3º Secretário

Deputado Dr. Oscar Rodrigues (UNIÃO)  
4º Secretário

## **Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar – 2024**

### **Presidente**

Deputado Renato Roseno (PSOL)

### **Coordenação**

Patrícia Oliveira Gomes

### **Advogados**

Adilson Barbosa

Cecília Paiva Sousa

José Fontenele

Maria de Lourdes Vieira Ferreira

Péricles Martins Moreira

### **Assessoria técnica - Apoio administrativo**

Daniele Freitas Maciel

Adriana Maria Silva Soares

Ana Paula Isidorio

### **Comunicação**

Samaisa dos Anjos Xavier Henrique

### **Estagiários e estagiárias**

Amanda Azevedo Barreto

Felipe Gomes Rodrigues

Jackson Pereira Barbosa

Leonardo Pacheco de Lacerda

Lirielly Gurgel Costa

Mariana Loiola de Oliveira  
Ormisa Gurgel Sales de Freitas  
Thaís Martins da Silva  
Yohana Alves Moura

### **Produção de textos**

Equipe do Escritório Frei Tito

### **Projeto gráfico e diagramação**

Mariana Tamas

### **Capa**

Image by Freepik

# Sumário

## **Introdução**

## **Palavra do Presidente da Alece**

## **Palavra do Presidente do EFTA**

## **EFTA em números**

## **Ações transversais de fortalecimento institucional**

## **Escritório Frei Tito chega ao Cariri**

## **Proteção de defensores de Direitos Humanos**

- Júri Zé Maria do Tomé

## **Direito à vida, proteção e não discriminação**

- Cuidando em Rede: iniciativa com foco nas vítimas de violência armada
- Prevenção e combate à tortura
- Assessoria às Mães da Periferia e vítimas de violência do Estado
- Racismo religioso e violência política

## **Terra, território e justiça ambiental**

- Mobilização social por uma transição energética justa e inclusiva
- Impactos de empreendimentos eólicos na comunidade Jardim em Carnaubal
- Os impactos ambientais e sociais da obra do Cinturão das Águas do Cariri (CAC)
- Comunidades tradicionais e originárias afetadas pela mineração no interior do Ceará
- Agronegócio no Ceará - 14 comunidades atingidas na Chapada do Apodi
- Lixão de Crateús e a luta por justiça socioambiental
- Atingidos pela Barragem de Fronteiras

## **Direitos dos povos e comunidades tradicionais**

- A luta dos povos quilombolas no Ceará
- Violações de direitos da comunidade quilombola Córrego dos Lús

- O caso do povo Tapeba e o combate à tese do Marco Temporal
- Os protocolos de consulta como instrumentos de proteção dos povos indígenas
- Comunidades pesqueiras ameaçadas de leste a oeste no Ceará

#### Direito à cidade

- Participação no Campo Popular do Plano Diretor
- Prevenção aos despejos forçados e mediação de conflitos fundiários nos tribunais
- A resistência e resiliência dos “atingidos pelas obras do VLT”
- Vila Vicentina: direito à moradia e patrimônio histórico de Fortaleza
- A luta pelo direito à cidade nos sertões cearenses

#### 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: em defesa da ação e da resistência

#### Tito de Alencar: 50 anos de martírio

# Introdução

**O Escritório de Direitos Humanos** e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) é um órgão permanente de promoção à cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) criado em junho de 2000.

Ao longo desses 24 anos de atuação a partir da assessoria jurídica popular, o EFTA tem realizado o acompanhamento de comunidades, grupos, movimentos e indivíduos em casos de violações e busca por efetivação dos direitos humanos.

Fazendo parte da estrutura do Poder Legislativo estadual, o Escritório é presidido pelo titular da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alece, deputado Renato Roseno, atuando de forma conjunta com o Colegiado.

O EFTA acompanha casos em diversas regiões do Estado do Ceará, trabalhando em rede e em articulação com entidades e órgãos, fortalecendo a defesa dos direitos humanos e se consolidando como referência na área.

**O trabalho do Escritório é desenvolvido a partir de quatro eixos temáticos principais, são eles: Direito à cidade; Direito à vida, proteção e não discriminação; Direito à terra, território e justiça ambiental e Direito dos povos e comunidades tradicionais.**

Diante do cenário de atuação do EFTA em todo o Ceará e da relevância de suas ações para a promoção do acesso à justiça e do desenvolvimento social, assim como para o combate às desigualdades, a Alece inaugurou, em julho de 2024, uma sede do Escritório no Cariri, mais especificamente no município do Crato, com termo de cooperação com a gestão municipal. Um marco para a interiorização do Poder legislativo estadual, sendo o primeiro órgão da Alece a ter uma sede fora da capital. Para tanto, foi aprovada pela Mesa Diretora a criação de cargos de assessor técnico para a estrutura do EFTA e realizada seleção de advogado específica para atuação na região.

Esse foi um importante passo da Casa Legislativa para a descentralização e o acesso aos direitos da população cearense, especialmente, aquela mais vulnerável, assim como para o fortalecimento da luta por direitos humanos a partir da atuação local. O trabalho da equipe do Escritório Frei Tito chega a cada vez mais regiões e municípios cearenses, colaborando com a luta por direitos em diversas frentes.

Neste relatório, temos o objetivo de prestar contas à sociedade sobre a atuação do Escritório no último biênio e contribuir com a

análise sobre o cenário de violações e lutas por efetivação de direitos humanos.

Apresentamos as principais ações realizadas de acordo com os quatro eixos de atuação, discutimos alguns casos representativos e destacamos vitórias no campo jurídico-político.

Assim, além do registro histórico, desejamos intensificar o diálogo com outras instituições, comunidades, movimentos sociais, universidades e a sociedade em geral sobre a prática da assessoria jurídica popular em defesa dos direitos humanos.

### Estratégias de ação

**Assessoria jurídica judicial** e extrajudicial, contribuindo na resolução de conflitos por meio da litigância estratégica;

**Incidência e articulação interinstitucional** entre órgãos e entidades da administração pública, executivo, legislativo e sistema de justiça;

**Educação popular em direitos humanos** e fortalecimento do protagonismo comunitário, assim como ações de *advocacy* que geram visibilidade em espaços estratégicos da sociedade.

## Palavra do Presidente da ALECE

**O Ceará é terra de luta**, resistência e conquistas sociais que marcaram a história do Brasil, como o protagonismo na abolição da escravidão. Dentro desse contexto de compromisso com a dignidade e a justiça, destaco a relevância do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, uma iniciativa pioneira no fortalecimento das políticas de defesa dos direitos humanos em nosso estado.

Desde a sua criação, no ano 2000, foram registrados avanços significativos na defesa de pautas essenciais como o combate à violência de gênero, a luta contra o racismo e a promoção do direito à terra. Suas ações também incluem denúncias de violações, articulação com organizações da sociedade civil e estímulo ao diálogo com os órgãos de segurança pública e justiça.

Como presidente da Assembleia Legislativa, tenho orgulho de ver o Ceará despontando como referência nacional em direitos humanos. Nossa Casa legislativa está comprometida em apoiar e ampliar o alcance de iniciativas como o Escritório Frei Tito de Alencar, reafirmando que o respeito à dignidade humana é o alicerce de qualquer sociedade justa.

O crescimento da atuação e do alcance das atividades do Escritório Frei Tito de Alencar nos últimos anos resultou na sua principal ampliação estrutural, com a inauguração da segunda sede, da qual tive a honra de participar, em julho de 2024, na cidade do Crato, materializando a expansão desse órgão símbolo de lutas e resistência. Somado a isso, as equipes técnicas também cresceram, dando mais fôlego e capacidade de atuação na defesa dos mais vulneráveis.

Mais do que um espaço jurídico, o Escritório representa esperança. Esperança para aqueles que lutam por justiça. Esperança de que podemos construir um Ceará mais inclusivo e solidário, onde todos, sem distinção, tenham seus direitos garantidos.

Seguimos juntos nessa caminhada, determinados a avançar na construção de um estado mais humano e igualitário. Direitos humanos não são concessões, mas deveres de um Estado que respeita e valoriza seu povo. E no Ceará, estamos mostrando que é possível transformar essa premissa em realidade.

### Deputado Evandro Leitão

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

## Palavra do Presidente do Escritório Frei Tito de Alencar



**O ano de 2024 terminou** com os cinemas brasileiros lotados para conferir o filme “Ainda estou aqui”, do diretor Walter Salles. Trata-se de uma belíssima produção audiovisual, premiada nacional e internacionalmente, que retrata a vida de Eunice Paiva. Mãe de cinco filhos e casada com o então ex-deputado Rubens Paiva, Eunice transforma a dor do luto pelo desaparecimento do marido, levado de casa por agentes da ditadura, em resiliência e luta contra o arbítrio, contra o autoritarismo e, sobretudo, contra o esquecimento.

Como resumiu bem o escritor Milan Kundera, “a luta do homem contra o poder é a luta da memória contra o esquecimento”. Pois foi essa a luta de Eunice, uma corajosa resistência contra as arbitrariedades do poder ditatorial e, ao mesmo tempo, a afirmação da memória de seu marido contra o esquecimento. É essa a luta dos defensores e defensoras dos direitos humanos, uma luta que se dá nas trincheiras do enfrentamento às violações da liberdade, da democracia e das nossas garantias fundamentais.

Neste relatório que ora apresentamos ao público, fazemos um apanhado do que foi essa luta em defesa dos direitos humanos a partir do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA).

Esse colegiado faz o acompanhamento de casos em todo o Estado do Ceará, trabalhando em rede e em articulação com entidades e órgãos e mobilizando esforços em quatro eixos temáticos: direito à cidade; direito à vida, proteção e não discriminação; direito à terra, território e justiça ambiental; e direito dos povos e comunidades tradicionais.

Em julho de 2024, conseguimos ampliar nossa estrutura física, inaugurando uma sede do escritório na cidade do Crato, com termo de cooperação com a gestão municipal e dentro do esforço de regionalização dos órgãos da Alece. Com a chegada à região do Cariri, a nossa expectativa é que o Escritório Frei Tito esteja mais próximo da população, numa região onde se ampliam os conflitos fundiários, as lutas pela terra, pela água e pelos direitos das populações indígenas e quilombolas.

O ano de 2024 também foi um ano especial por ter sido o ano da efeméride de 50 anos de morte de Frei Tito de Alencar, que dá nome ao nosso escritório. Todos os nossos passos na defesa dos direitos fundamentais só foram possíveis pela luta daqueles que vieram antes de nós, como Eunice Paiva e Frei Tito, que defenderam um projeto de sociedade mais justo e solidário e que ajudaram a tornar a luta pe-

los direitos humanos reconhecida no Brasil e no mundo.

Frei Tito dizia: "nossa geração terá que ser profundamente criadora", para "o esplendor de nossa cultura dizer bem forte o quanto tínhamos para dar, mas, infelizmente, os donos do mundo impediram-nos". O filme "Ainda estou aqui" traduz um tanto desse esplendor, traduz

um tanto desse legado que os "donos do mundo" tentaram e ainda tentam impedir. Mas Frei Tito, assim como Eunice e todas e todos os que dedicam a vida à luta pela defesa dos direitos humanos, segue dizendo: "Ainda estamos aqui".

**Deputado Renato Roseno**

Presidente do Escritório Frei Tito de Alencar

## EFTA em números



Municípios do Ceará com atuação do EFTA

**O Escritório Frei Tito** acompanha casos nas diversas regiões do Ceará, contribuindo com a defesa dos direitos da população cearense.

Em 2024, o EFTA ampliou sua atuação na região do Cariri com a inauguração da sede do

Escritório no município do Crato, alcançando demandas em novos municípios como Aurora/CE, Barbalha/CE, Juazeiro do Norte/CE, Santana do Cariri/CE.

**2023**

**150 atendimentos** realizados, com **7.093 famílias** direta e indiretamente atendidas;

**190 casos** acompanhados, beneficiando **53.670 famílias**;

**234 visitas técnicas** em comunidades acompanhadas e audiências com órgãos públicos;

Atuação em **41 municípios** do Estado do Ceará.

**2024**

**216 atendimentos**, sendo **108 iniciais** e **116 de monitoramento** de casos  
227 casos acompanhados;

**65.251 famílias** beneficiadas;

**88 visitas técnicas**, **46 audiências/inspeção judicial**, **140 audiências administrativas**;

Participação em **29 audiências públicas/reuniões técnicas**;

**235 processos judiciais** monitorados, sendo **113** com atuação do EFTA;

**69 processos administrativos** acompanhados;

Atuação em **65 municípios** do Estado do Ceará.

## Ações transversais de fortalecimento institucional

A atuação em direitos humanos exige interlocução e integração para efetiva o avanço das pautas coletivas e, por isso, é imprescindível o fortalecimento dos papéis institucionais dos diversos órgãos, entidades, movimentos. Nos últimos anos, a Alece avançou no fortalecimento institucional em diversas frentes como, por exemplo, a ampliação da equipe, remuneração, infraestrutura física e tecnológica e organização interna do trabalho para um desempenho que cresça qualitativamente. O EFTA integra ainda o Comitê Técnico Setorial de Promoção à Cidadania da Alece, adequou-se às inovações promovidas pela contratação do Office 165 e está em fase de implantação do sistema Prodocs, contratado pela Assembleia Legislativa para tramitação de processos internos.

Como forma de potencializar o trabalho realizado pela equipe do EFTA na assessoria jurídica popular, a Alece realizou nos últimos anos seleção de estágio em direitos humanos voltada para estudantes do Direito, sendo a última em 2024. As turmas de estudantes que passam pelo EFTA contribuem assim com a atuação jurídica e social e passam a conhecer a área e os direitos humanos a partir de uma prática conectada às comunidades em diversas regiões do Estado.

Para a qualificação da equipe como um todo, formações e troca de conhecimento são promovidas com profissionais de outras entidades, órgãos e com os movimentos sociais assessorados, permitindo que as ações ganhem ainda mais a partir da articulação e do entendimento das estratégias usadas e das constantes atualizações do campo do direito, especialmente, dos temas aplicados aos direitos humanos.

Atuando sob a práxis da educação popular, compreendemos que a educação em direitos se dá como via de mão dupla. Entre atos públicos, encontros de estudo organizados pelas comunidades e sociedade civil organizada, palestras e eventos relativos à direitos humanos, a equipe participou de 57 atividades de formação apenas em 2024. Além disso, a equipe participou de formações técnicas promovidas por entidades parceiras e/ou órgãos públicos e pela própria Alece.

O EFTA também promoveu 24 atividades educativas, por meio da participação em mesas de seminários, entrevistas e aulas com grupos de pesquisa e extensão nas áreas do Direito, sustentabilidade, Arquitetura, Engenharia ambiental, entre outras.

Podemos destacar a formação realizada

Municípios (65): Acaraú, Amontada, Aquiraz, Aracati, Aratuba, Assaré, Aurora, Barbalha, Barroquinha, Baturité, Beberibe, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caridade, Carnaubal, Cascavel, Catunda, Caucaia, Chaval, Chorozinho, Coreaú, Crateús, Crato, Fortaleza, Fortim, Horizonte, Icapuí, Iguatu, Itaitinga, Itapagé, Itarema, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Massapê, Mauriti, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Moreaujo, Morrinhos, Nova Russas, Pacatuba, Pacoti, Paracuru, Paraipaba, Poranga, Potiretama, Quiterianópolis, Quixadá, Quixeramobim, Redenção, Russas, Saboeiro, Santa Quitéria, Santana do Cariri, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Trairi, Tururu.

pelo curso de Juristas Populares organizado pela Escola Família Agrícola Jaguaribana, em Aracati, e as iniciativas, inéditas para o EFTA, de promover cursos ofertados em conjunto

com Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace), com os temas de prevenção à tortura e violência armadas.



Encontro de Modos e Fazeres Ancestrais da Articulação dos Povos em Luta (Arpolu) em agosto de 2024  
Foto: Arquivo Interno

Ainda na seara do desempenho do EFTA enquanto órgão de cidadania alinhado aos objetivos da Alece, o EFTA buscou a implantação da gestão de processos e gestão de riscos promovido pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (Codins) e Controladoria da Alece. Com encontros ao longo de 2024, o Escritório se alinhou à gestão por processos, que é um projeto estratégico do Alece 2030 e contribui com a construção de um norteador para a melhor organização e mapeamento dos processos do órgão, permitindo maior integração e compreensão multidisciplinar do trabalho de uma forma geral.

O EFTA também relatou suas experiências com assembleias legislativas do Rio Grande do Norte e Pernambuco, que mostraram interesse em conhecer a experiência para tentar implantá-la.

### Ampliar o diálogo, pautar os direitos humanos

Uma outra frente importante para o fortalecimento institucional é a participação em eventos promovidos pela Alece, uma forma de pautar questões de direitos humanos e divulgar o trabalho realizado pelo Escritório, alcançando novos públicos e ratificando a atuação referência do órgão.

Entre os eventos, destaca-se as edições da Assembleia Itinerante, iniciativa que leva serviços e atividades legislativas para cidades cearenses de diversas regiões e as duas edições do Vem pra Alece, realizadas em 2023 e 2024, ação realizada em Fortaleza que convida a população a acessar a Casa do Povo com serviços variados no fim de semana. Nas duas edições em Fortaleza, o Escritório realizou rodas de conversa, a primeira sobre a

revisão do Plano Diretor de Fortaleza, voltada especialmente para comunidades; a segunda, com o tema "Direitos Humanos, Participação

Social e Poder Legislativo", com foco em estudantes de diversas áreas.



Roda de conversa promovida pelo EFTA no Vem pra Alece, em 22.10.2023

Estar presente no debate público é um desafio contínuo na área dos direitos humanos e, por isso, as ações de comunicação se tornam estratégias importantes para o campo de forma geral. Propor assuntos a serem debatidos na imprensa, nas redes sociais e demais meios de comunicação é uma das possibilidades de levar os direitos fundamentais a um patamar de conhecimento mais amplo, desconstruindo preconceitos, informando e pressionando ações para enfrentar desafios que se impõem a toda a sociedade, mas atingem, de forma mais direta, as populações vulnerabilizadas.

Além da presença nos meios de comunicação como jornais, TV, rádio, portais de notícias, a presença das redes sociais é uma faceta da atuação que busca divulgar as

ações do EFTA, mas também levar informação sobre os direitos fundamentais de forma simples e objetiva para o público.

Com esse objetivo, foi lançado em 2023 o projeto Minuto dos Direitos Humanos, série de vídeos de até 2 minutos para abordar temas como direito à moradia, à saúde, à educação e o próprio conceito de direitos humanos. Em 2024, nova temporada foi lançada com questões como direito à cultura; direito à justiça; consulta livre, prévia e informada e a importância dos defensores dos direitos humanos. O projeto, que pretende contribuir com a educação popular em direitos humanos, foi exibido na Alece FM, Alece TV, redes sociais do EFTA e da Alece e disponibilizado no YouTube do Escritório.

### Construção coletiva de uma ação integrada

Se as ações do EFTA acontecem de forma conectada às demandas e realidades das comunidades acompanhadas, reunir seus representantes para avaliar a atuação e planejar estratégias se torna um caminho potente de coletividade. Foi com esse entendimento que o EFTA realizou, em maio de 2024, o Seminário "Acesso à Justiça e Luta por Direitos - Planejamento coletivo de ações", que contou também com o presidente do EFTA, deputado Renato Roseno e o presidente da Alece, deputado Evandro Leitão.

Com mais de 80 representantes de comunidades de diferentes regiões do Ceará acompanhadas pelo EFTA por meio de seus quatro eixos de atuação, o Seminário foi um momento de prestação de contas, de escuta sobre os processos e vivências de cada comunidade representada e de acolhimento das prioridades e possibilidades de ação a partir da assessoria jurídica popular. Um encontro que olhou para as especificidades de cada comunidade, mas vislumbrou aquilo que une todas e o Escritório Frei Tito: as violações de direitos e a luta coletiva pela defesa dos direitos humanos de todos.



Seminário "Acesso à Justiça e Luta por Direitos - Planejamento coletivo de ações" - maio de 2024

## Escritório Frei Tito chega ao Cariri

A chegada do Escritório Frei Tito na região do Cariri é reflexo de um trabalho de compromisso que leva a atuação da Alece e de seu órgão de cidadania e direitos humanos a diversos municípios cearenses

A partir de um plano construído nos últimos anos a muitas mãos e contando com o embasamento de estudos, levantamentos de dados e projetos, a ampliação e interiorização do EFTA se tornou realidade na gestão do presidente Renato Roseno, titular do EFTA e da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alece em diálogo com o presidente da Alece, deputado Evandro Leitão e a Mesa Diretora da Casa, visando o fortalecimento da defesa dos direitos humanos e do trabalho do Parlamento estadual em prol da população cearense.

Assim, com o esforço e compromisso para interiorizar o trabalho do EFTA e a presença da Alece no Ceará, foi inaugurado no dia 5 de julho de 2024, a sede do Escritório Frei Tito município do Crato, possível também por meio de um termo de cooperação com Prefeitura municipal, que foi parceira da iniciativa.

A necessidade de descentralização das atividades do Escritório para alcançar de forma mais eficiente e adequada as demandas do interior do estado, com comunidades vivendo

graves violações de direitos humanos, era uma pauta do EFTA enquanto órgão presente na realidade das populações.

Ao chegar no Cariri, o EFTA já possuía casos que vinham sendo acompanhados pela equipe do EFTA e, agora, contam com a proximidade geográfica para a mediação das demandas. A sede possibilita ainda o fortalecimento institucional e a articulação com órgãos e movimentos, acolhendo novos casos e contribuindo com mobilizações já existentes e pautas regionais específicas, a exemplo da luta pelo amparo social e apoio aos saberes e práticas dos mestres da cultura; a rede de proteção contra a violência contra mulher, a forte organização do movimento negra e das comunidades quilombolas e rurais.

Nesse contexto, a força dos movimentos sociais da região do Cariri é um fator fundamental para as atividades do Escritório, que são pautadas pela educação popular em direitos humanos e o fortalecimento do protagonismo comunitário. Além disso, presença cotidiana do órgão é ainda uma forma de reacender a prática da assessoria jurídica popular nas universidades da região a partir do tripé do ensino, pesquisa e extensão. Desde a inauguração, a equipe do EFTA Cariri tem participado de reuniões,

palestras e outras atividades em parceria com os cursos universitários de Direito.

Desde julho de 2024, o EFTA Cariri tem realizado ações em todos os eixos temáticos do Escritório a partir das peculiaridades da região, promovendo a defesa de indivíduos

e comunidades vulnerabilizadas através de práticas jurídicas e extrajudiciais para fins de combate ao racismo, defesa do meio ambiente, regularização fundiária, defesa da cultura, defesa da moradia e formação em direitos humanos.

## Proteção dos defensores de Direitos Humanos



Inauguração EFTA Cariri - Crato/CE  
5 de julho de 2024



EFTA Cariri - Comunidade Malvinas, Barbalha/CE  
30 de agosto de 2024

### I Seminário de/ao Brincar, em setembro de 2024



Mesa Política Cultural: Instrumentalização e Providências



Assinatura da Carta Compromisso com as 13 pautas/reivindicações dos mestres da cultura



Participação na roda de conversa Reparação e Bem Viver: Diálogos sobre Justiça Social e Emancipação Política de Mulheres Negras, em 8 de dezembro de 2024

**A proteção daqueles que lutam** por direitos humanos é um tema transversal na atuação do Escritório, num contexto cada vez mais acirrado de violência no campo e na cidade. A política e o plano nacional de proteção a defensores de direitos humanos estão em processo de revisão desde junho de 2023, quando foi instituído o Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta, criado para atendimento de decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que julgou procedente ação civil pública do Ministério Público Federal. A Corte IDH condenou o Brasil em 2022 pelo assassinato do advogado Gabriel Sales Pimenta, ocorrido há mais de 40 anos no Pará.

O EFTA participou, em maio de 2024, das atividades promovidas pelo GTT no estado do Ceará para coleta e discussão de propostas. Ainda em 2023, o escritório também participou do Encontro Estadual do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), realizado em 07 e 08 de dezembro de 2023, em Fortaleza/CE.

A Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (Renap) participa da Coordenação Estadual do PPDDH, e, em outubro de 2024, assumiu a função de coordenação do colegiado. A RENAP é representada por membro da coordenação do Escritório Frei Tito, tendo em vista o acompanhamento cotidiano da pauta, sendo o escritório parceiro nas ações de rede para proteção dos defensores e na atuação para combate às causas estruturais de ameaça.

Até novembro de 2024, o PPDDH acompanhava 52 casos, totalizando 110 defensores incluídos. Ao longo de 2023, o EFTA solicitou a inclusão de 16 pessoas no Programa de proteção por conflitos nas regiões de Carnaubal e Fortim, além de situação de vítima de violência institucional em Fortaleza, totalizando 17 pedidos de inclusão. Atualmente, existem 25 lideranças e defensores de direitos humanos ameaçados em casos acompanhados pelo Escritório que já estão incluídos no Programa.

### Lutar não é crime!

Nos últimos dois anos acompanhamos diversos procedimentos policiais ou administrativos que tentavam imputar injustamente atos ilegais às lideranças que atuam em defesa de suas comunidades. **Todas foram consideradas improcedentes após apuração.**

Entre as denúncias que buscavam criminalizar defensores, destacamos as denúncias ambientais contra indígenas Anacé e contra lideranças da comunidade quilombola Córrego dos Lus; denúncias de irregularidades das Associação Comunitária do Assentamento Vila Nova, Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda Arisa e Associação de Agricultores e Agricultoras do Desenvolvimento Sustentável Vila Nova em Icapuí.

### Júri Zé Maria do Tomé

José Maria Filho, mais conhecido como Zé Maria do Tomé, era agricultor e líder comunitário na região da Chapada do Apodi, município de Limoeiro do Norte. A partir da constatação do aumento do número de pessoas com câncer e com problemas de pele em sua comunidade, juntamente com o início de estudos realizados pelo Núcleo TRAMAS - Trabalho, Meio Ambiente e Saúde, da Universidade Federal do Ceará (UFC), que constatou a contaminação das águas por produtos químicos, ele percebeu os impactos que a pulverização aérea de agrotóxicos na região causavam. Zé Maria tornou-se a principal referência da região contra esse modelo predatório na Chapada do Apodi, além de reivindicar assentamento dos pequenos produtores agrícolas nos perímetros irrigados Jaguaribe-Apodi.

Zé Maria do Tomé buscava todos os meios possíveis para realizar suas denúncias e exigir justiça para aqueles que viviam sofrendo as consequências do agronegócio. Para isso, participava de programas de rádios, de reuniões com as comunidades e com o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) e de audiências públicas, sempre trazendo à tona os danos à saúde da população devido ao uso de aviões para a aplicação de agrotóxicos, como sobre a distribuição desigual de terras que privilegia grandes empresas.

Foi assim que Zé Maria, juntamente com or-

ganizações comunitárias, pastorais da igreja, movimentos populares, pesquisadores e pesquisadoras e a sociedade civil, conseguiu realizar pressão social sobre a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, fazendo esta aprovar a Lei nº 1.278/2009, que proibia a pulverização aérea de agrotóxicos no município.

Inédita no Brasil, esta lei passou a ganhar repercussão, e Zé Maria se dedicou a fiscalizar seu descumprimento. Com isso, as ameaças a sua integridade começaram a se intensificar, com Boletim de Ocorrência feito em 22 de março de 2009 com relatos de Zé Maria sobre a situação e as ligações que buscavam intimidar sua atuação. No BO, Zé Maria relatava ainda que, em uma das vezes que foi ao aeroporto tirar fotos do avião que ilegalmente decolava para realizar a pulverização aérea, o vigilante que ali estava disse para ele: "Você tá mexendo com gente grande, isso é perigoso".

Em 21 de abril de 2010, por volta de 15h, na localidade do Sítio Tomé, quando estava retornando para casa em uma estrada pouco movimentada e com vasta vegetação, Zé Maria do Tomé foi alvo de emboscada, sendo executado com 25 tiros. O pendrive com o material que ele estava colhendo para a reunião do dia seguinte foi levado neste ato cruel, ampliando a conexão do crime com sua atuação em prol da saúde e por justiça para a população.

Após ampla investigação, em 2013, foram indiciados João Teixeira (dono da empresa Frutacor e responsável por grande parte das



Equipe de promotores e assistência de acusação do Júri Zé Maria do Tomé

atividades de pulverização na região) e seu homem de confiança Aldair, como mandantes do crime. Também foram indiciados três homens da comunidade do Tomé, suspeitos de dar colhida e informações ao pistoleiro.

Dois suspeitos morreram antes mesmo da denúncia, Westilly Hitler, suposto executor, e Sebastião, que teria dado apoio logístico a Westilly. O primeiro foi morto durante ação policial em outro município, já o segundo foi encontrado morto em região erma, sem haver conclusão acerca da causa. Após a denúncia, ao longo da instrução criminal, Antônio Wellington também veio a falecer, segundo a certidão de óbito por choque hemorrágico e politraumatismo devido a objeto perfuro contundente.

Os três suspeitos restantes, após instrução criminal, foram pronunciados para o Tribunal do Júri. Tendo estes interpostos Recurso em Sentido Estrito, houve a despronúncia dos dois supostos idealizadores do crime, João Teixeira e José Aldair, e a manutenção da pronúncia de Francisco Marcos Lima Barros.

No dia 9 de outubro de 2024, o réu Francis-

co Marcos foi levado a Júri Popular na comarca de Fortaleza. O Escritório Frei Tito atuou nessa sessão de julgamento na condição de assistente de acusação do Ministério Público. Na oportunidade, a tese de acusação foi acolhida pelo conselho de sentença que respondeu positivamente a participação decisiva do réu no homicídio do ambientalista e líder comunitário Zé Maria do Tomé. O juiz aplicou uma pena de 16 anos de reclusão, em regime fechado, com a consequente expedição do mandado de prisão para fins de execução provisória da pena. Tendo o condenado sido preso no dia seguinte a sessão de julgamento.

A condenação não trouxe de volta a vida do Zé Maria do Tomé, mas amenizou uma ferida aberta há 14 anos em toda a sua família, amigos e defensores dos direitos humanos. A luta pelo meio ambiente ecologicamente equilibrado e pela distribuição igualitárias das terras para cultivo continua firme, o legado do Zé Maria do Tomé não morreu, pelo contrário, se fortaleceu ainda mais com a realização desse julgamento histórico.

# Direito à vida, proteção e não discriminação

**Em 2023, o Brasil registrou** 46.328 mortes violentas intencionais, que abrangem as vítimas de homicídio doloso, incluindo feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e as mortes decorrentes de intervenções policiais. A taxa dessas mortes caiu 3,4% no país em 2023 na comparação com 2022, passando de 23,4 para cada 100 mil habitantes em 2022, para 22,8 a cada 100 mil no ano passado. Em números absolutos, a quantidade caiu de 47.508 em 2022, para 46.328 em 2023, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

O perfil das vítimas vem se mantendo muito parecido ao longo dos anos de monitoramento. Conforme dados do FBSP, 99,3% entre os mortos em intervenções policiais eram homens, 82,7% eram negros, 71,7% das vítimas eram adolescentes e jovens com idade entre 12 e 29 anos. Em relação ao instrumento empregado, as armas de fogo seguem sendo o principal instrumento utilizado para matar no Brasil, correspondendo a 73,6% dos casos.

O Estado do Ceará acompanha essa realidade nacional. Dados da SSPDS de 2023 confirmam que o estado registrou 2.970 crimes violentos letais intencionais. Do total de vítimas, 358 tinham entre 10 e 19 anos.

Diante desse cenário, o sistema prisional ganha um espaço importante de acompanhamento. Desde 2019, o sistema vem passando por diversas mudanças estruturais, sendo reconhecida em 2021 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a necessidade de sua reestruturação. Foram constadas violações de direitos e descumprimento de normas que geram insegurança jurídica, social e distorção na finalidade no sistema. O CNJ acolheu diversas denúncias da sociedade civil, de familiares de pessoas privadas de liberdade, da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia, do Escritório Frei Tito, da Ordem dos Advogados do Brasil.

Em 2024, foi assinado um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP), a UP3, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE/CE), a Corregedoria-Geral de Presídios e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execuções de Medidas Socioeducativas (GMF), em razão do número de denúncias de tortura na Unidade Prisional Itaitinga 3 (UP3), foi celebrado. O objetivo do acordo é solucionar problemas relacionados à gestão da UP3, principalmente no que se

refere à aplicação de medidas de isolamento preventivo aos internos, utilizada como forma de tortura. O acordo previa ainda a criação de uma comissão para avaliar previamente as medidas de isolamento, além de outras medidas para fortalecer a governança, a segurança jurídica e o controle de juridicidade dos atos praticados na unidade.

**Dessa forma, o eixo se estabeleceu a partir das demandas de violência institucional, especialmente, no âmbito da violência policial, e nas denúncias de tortura e maus-tratos perpetrados nos sistemas socioeducativo e prisional, atuação fortalecida com a participação em colegiados e eventos que tratam dessas temáticas, uma forma de incidência na formulação e avaliação das políticas públicas. O eixo também acompanha discussões e movimentos que lutam contra a discriminação, tais como movimentos**

**negros, de mulheres, LGBTQUIA+ e realiza atendimentos individuais de vítimas de racismo, racismo religioso, LGBTfobia, entre outras formas de discriminação.**

Entende-se que esses casos individuais são de repercussão coletiva, tendo em vista que o tratamento dos casos concretos de violência institucional e/ou discriminação dificilmente geram responsabilização. Há portanto, necessidade de incidência no âmbito das investigações policiais, administrativas e processos judiciais em curso, para reconhecimento das estruturas de poder de gênero, classe e raça nos casos concretos.

Para tanto, o EFTA atua também em parceria com coletivos como a Frente Estadual pelo Desencarceramento, INEGRA e Mães da Periferia, participando de discussões, formações e na construção de alternativas para a superação das desigualdades estruturais.



Gira de Conversa Mulheres Negras debatendo reparação e justiça, realizada em 31/07/2024, em parceria com Inegra

Planejamento Frente Estadual pelo Desencarceramento, realizado em 17/08/2024



### **Cuidando em Rede: iniciativa com foco nas vítimas de violência armada**

A construção de uma agenda pública de atenção e proteção aos direitos humanos de vítimas de violência armada, da qual a violência institucional é uma face, com foco especial na prevenção à letalidade juvenil, é uma urgência diante do cenário de violência apresentado brevemente no tópico anterior.

Diante disso, em dezembro de 2023, o Comitê de Prevenção e Combate à Violência

(CPCV) da Alece realizou diagnóstico sobre a rede de atendimento a vítimas de violência, identificando 15 instituições e órgãos que realizam atendimento às vítimas de violência armada no Ceará.

A iniciativa surgiu após percepção das entidades como EFTA, Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC), Rede Acolhe e Núcleo de Proteção às Pessoas da Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Ceará, dos processos de revitimização, peregrinação e lacunas nos atendimentos das vítimas.



2º Encontro Cuidando em Rede: Saberes e Práticas na Atenção às Famílias de Vítimas de Homicídios no Ceará - Dezembro de 2023

Foi realizado um encontro para apresentação do diagnóstico, observando-se os serviços ofertados e o perfil atendido, além de estudos de casos visando estabelecer fluxos e evitar a revitimização da experiência traumática.

Entre junho e julho de 2024, foi realizado o curso "Cuidando em Rede 2: Fluxo de atenção para vítimas de violência armada", uma promoção do Comitê de Prevenção e Combate à Violência, do Escritório Frei Tito de Alencar, da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) e da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) em

articulação com outros parceiros do Governo do Estado e da sociedade civil, como Rede Acolhe da Defensoria Pública, Secretaria de Direitos Humanos (SDH), por meio do Centro de Referência de Direitos Humanos e Centro de Referência de Atendimento à Vítimas de Violência (CRAVV), o Núcleo de Atendimento à Vítimas de Violência do Ministério Público do Estado do Ceará (NUAVV), o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

Com seis módulos, o curso proporcionou um espaço de debate e troca de conhecimentos

entre os profissionais dos diferentes serviços, permitindo a construção de uma linguagem comum e a uniformização de conceitos e procedimentos, principalmente visando à elaboração de estratégias de fluxo, referência e contrarreferência; redução de revitimização dos usuários; otimização de processos de trabalho; e o cuidado em saúde mental para famílias e profissionais que atuam na rede de atendimento aos familiares e às vítimas de violência.

É importante destacar que o "Cuidando em Rede" é um processo contínuo, que demanda o engajamento de gestores, profissionais e da sociedade civil para o seu aprimoramento e consolidação, logo os serviços envolvidos ainda estão se reunindo para construir uma rede de atendimento mais eficiente, humanizada e capaz de oferecer um cuidado integral às vítimas de violência armada.

Atualmente, estamos na fase de implementação das propostas deliberadas pelos participantes para melhoria da política de atendimento às vítimas, havendo contribuições

especial do EFTA na construção de formações e ações assertivas de enfrentamento ao racismo nos serviços de atendimento e elaboração de cartilha sobre acesso à justiça.

### **Prevenção e Combate à Tortura**

Nessa temática, o EFTA acompanhou as alterações na legislação estadual, com a criação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura pela Lei nº 18.660/2023. De acordo com a lei, o Sistema é composto pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, responsável pela articulação de políticas para prevenir a tortura, e pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, responsável pelas visitas de monitoramento aos locais de privação de liberdade. No entanto, apesar do avanço legislativo, o CEPCT está sem colegiado desde abril de 2024 e os peritos do MEPCT selecionados desde o mês de junho de 2024 ainda não foram nomeados.



Aula inaugural do Curso de Prevenção e Combate à Tortura, em 19 de junho de 2024

Ainda em junho de 2024, o EFTA realizou o curso "Prevenção e combate à tortura em ambientes de privação de liberdade", em parceria com a Unipace. O curso foi realizado no formato híbrido, entre os dias 19

e 28 de junho de 2024, e teve como público-alvo servidores públicos, integrantes de organizações da sociedade civil, movimentos sociais, estudantes e profissionais que atuam na temática, e contou com 81 participantes de

vários estados do país. O curso teve como objetivo qualificar esses atores para a política de prevenção, tendo em vista especial, o processo de implantação do MEPCT e contou com professores com larga experiência acadêmica e profissional no tema.

Ainda, durante os anos de 2023 e 2024, acompanhamos as reuniões com a Defensoria Pública do Estado sobre a Comissão de Prevenção e Combate à Tortura, nas quais o órgão apresentou os informes sobre as inspeções e mutirões processuais realizados nas unidades de privação de liberdade, bem como realizou a escuta de familiares e organizações de Direitos Humanos da sociedade civil.

Em novembro de 2023, o estado do Ceará recebeu a Caravana dos Direitos Humanos, realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Acompanhamos, em parceria com integrantes da comitiva ministerial, com a Defensoria Pública, com o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca/CE), a agenda de monitoramento do sistema socioeducativo cearense, ocasião em que foram realizadas visitas e inspeções nas Unidades Socioeducativas de São Miguel, São Francisco, Dom Bosco e Patativa do Assaré. O EFTA também participou de uma das atividades da pesquisa realizada pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF) e Programa Fazendo Justiça sobre a percepção das adolescentes em relação saúde mental no Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota.

Destacamos ainda a importância da elaboração de fluxos de apuração de denúncias de tortura tanto no âmbito da Defensoria Pública quanto do Judiciário,

o qual representou mudanças concretas na qualidade da apuração das denúncias realizadas. A Defensoria Pública do Ceará e o Ministério Público Estadual também instituíram normativas próprias.

O EFTA enviou também contribuições ao CNJ para elaboração do "Plano Pena Justa", criado para superação do estado de coisa inconstitucional reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento de mérito da ADPF 347. As contribuições foram focadas na necessidade de medidas para reduzir a superlotação carcerária, ampliar penas alternativas e melhorar a habitabilidade prisional, além de propor estratégias de combate à tortura e ações de justiça racial, priorizando a reintegração social de egressos e a gestão eficiente do sistema penal. O EFTA também passou a integrar o Comitê Estadual de Políticas Penais, criado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execuções de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF), criado também para a execução local do plano.

O EFTA Cariri está acompanhado a iniciativa do Ministério Público de Juazeiro do Norte que ajuizou Ação Civil Pública (ACP) estruturante do sistema prisional ajuizada pela 18ª Promotoria de Justiça. A ação aborda, entre outras questões, a criação e implantação de sistema informatizado, atualizado e inteligente para fiscalizar presídios e controlar as prisões provisórias e definitivas, evitando assim ilegalidades e erros durante o processo. A ACP pede também que o Estado do Ceará seja condenado a reparar violação de direitos humanos cometida contra homem que ficou preso indevidamente por mais de dez anos no Cariri.

### Mecanismo da ONU sobre violência institucional visita o Ceará

Em dezembro de 2023 o mecanismo da ONU *Expert Mechanism to Advance Racial Justice and Equality in Law Enforcement (EMLER)* visitou o estado do Ceará. Trata-se de um mecanismo das Nações Unidas criado em 2021 pelo Conselho de Direitos Humanos para focar especificamente na “promoção e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais de africanos e de afrodescendentes contra o uso excessivo da força e outras violações dos direitos humanos por agentes da lei por meio de mudanças transformadoras para justiça e igualdade racial” (ver Resolução da ONU 47/21). A visita ocorreu tendo em vista a forte articulação das entidades de defesa dos direitos humanos para o envio e produção de dados sobre a realidade local.

A reunião com vítimas, sobreviventes e familiares com os peritos do EMLER contou com 22 relatos de sobreviventes e familiares sobre violência institucional e falas de organizações, sendo, também, entregue um relatório com contribuições do EFTA e da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alece ao Mecanismo. O documento apresentou recomendações baseadas no acompanhamento de casos, experiências de pesquisa e ações da CDHC, EFTA e CPVC para que sejam tomadas medidas para prevenir e para combater a violência institucional. Nessa ocasião também houve a oitiva de vítimas e familiares de tortura e maus-tratos no sistema prisional cearense.

#### As recomendações apresentadas ao Mecanismo da ONU incluem:

- Implementação de uma política nacional de atenção às vítimas de violência;
- Fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, com incentivo à criação de mecanismos estaduais;
- Atuação conjunta para a promoção de ações de mobilização de prevenção e enfrentamento ao homicídio de jovens;
- Monitoramento e transparência sobre as mortes no sistema prisional, com respostas efetivas aos familiares nos casos já monitorados pelo EMLER e instituições de direitos humanos, dentre outras.

O relatório foi apresentado na 57ª sessão da ONU em setembro de 2024 e destaca as principais preocupações do Mecanismo em relação ao racismo sistêmico no Brasil, com foco em como ele afeta o sistema de justiça criminal e aplicação da lei, especialmente contra pessoas africanas e afrodescendentes. O documento apresenta dados sobre a super-representação de afrodescendentes no sistema prisional, o número de mortes por policiais, o uso excessivo da força e a falta de responsabilização por abusos policiais. O relatório também aborda questões relacionadas à militarização da polícia, a “guerra às drogas” e a necessidade de uma abordagem ao policiamento baseada nos direitos humanos. Por fim, o Mecanismo apresenta uma série de recomendações ao governo brasileiro para combater o racismo sistêmico e garantir a igualdade racial no contexto da aplicação da lei.

### Assessoria às Mães da Periferia e vítimas de violência do Estado

O EFTA passou a acompanhar casos acolhidos pelo movimento Mães da Periferia chegando, atualmente, a 10 casos em Fortaleza e no interior. Nessa incidência, participamos de reunião do grupo com o então ministro de Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida, momento em que o ministro defendeu a construção de um sistema nacional de prevenção, proteção e acolhimento às vítimas de violência. Na ocasião, foi entregue relatório “Violência Armada e Violência Institucional: Interface e violações de direitos humanos”.

O Escritório também monitora ações nas esferas administrativa, cível e criminal relativas aos casos em andamento, realizando tratativas com órgãos do Sistema de Justiça, Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública, delegacias de polícia, Defensoria Pública, dentre outros. Realiza ainda atendimentos em conjuntos com a rede de proteção, como o diálogo permanente com a Rede Acolhe, NUAVV, PEPDDH/CE e Comitê Internacional da Cruz Vermelha no Ceará.

Dentre esses fluxos estão o acompanhamento processual e o diálogo com os familiares sobre as informações processuais, além do acompanhamento de sessões de julgamento no tribunal de júri popular.

Dos 13 casos de violência das Mães da Periferia monitorados, 3 estão em fase de inquérito policial, 3 estão na ação penal, 1 com o júri marcado, e 3 arquivados. Até o ano passado, apenas 2 haviam ido a júri popular – os casos de Ingrid Mayara e de Tico da Maraponga. Neles, os jurados reconheceram a autoria dos crimes, mas absolveram os acusados. A falta de respostas institucionais sobre os casos de violência é um forte fator de revitimização das mães e familiares, que permanecem anos lutando por justiça, não raramente sofrendo ameaças e intimidações.

Entre junho e setembro de 2023, ocorreram as primeiras sessões de julgamento relativo à Chacina do Curió; em maio de 2024, o júri relativo ao homicídio de João Paulo de Sousa Rodrigues, frentista desaparecido em 2015, a partir de ação de milícia que “o acusou” injustamente de roubo do posto de gasolina onde trabalhava. Em dezembro de 2024, está prevista a realização da sessão de julgamento do caso do homicídio de Mateus Cruz Silva, jovem assassinado dentro de delegacia na cidade de Camocim.

As sessões de julgamento do caso Curió contaram com a presença de entidades de direitos humanos e organizações da sociedade civil, que somaram vozes e fortaleceram o Movimento das Mães e Famílias do Curió, tais como: Anistia Internacional, Comissão de Direitos Humanos e Comissão Especial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes da OAB/CE, Secretaria



Participação no evento “Os desafios enfrentados pelos movimentos de mães e familiares de vítimas na luta contra as arbitrariedades e a violência policial”, em 12 de novembro de 2024

de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, Comitê de Direitos da Criança da ONU e Unicef.

Importante ressaltar o acompanhamento realizado por diversos órgãos e entidades como Cedeca, Coletivo Vozes, Rede Acolhe (DPE/CE), PEPPDH/CE, CDHC, EFTA e CPV/ALECE,

entre outros, que cuidadosamente prestaram o auxílio necessário para as mães, familiares e sobreviventes nos momentos mais difíceis do julgamento, especialmente, quando da escuta dos testemunhos daquele(as) que vivenciaram os horrores daquela madrugada e 2015.

### Casos de violência policial vão a júri popular

Contrariando o histórico majoritário de investigações infundáveis, arquivadas ou absolvições por “falta de provas” destacamos marcos importantes para a responsabilização da violência policial nos seguintes casos:

- Chacina do Curió: Ocorrido entre 11 e 12 de novembro de 2015, deixou 11 pessoas mortas, 3 vítimas tentativa de homicídio e 4 vítimas de tortura. Houve a condenação de 20 agentes da segurança pública e absolvição de 14 agentes. Além disso, houve o fator inédito de condenação por tortura psicológica de uma das vítimas sobreviventes. Ainda falta ocorrer o julgamento de 10 réus.

- João Paulo de Sousa Rodrigues: Ocorrido em dezembro de 2015. Os quatro réus foram condenados por homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I e IV do Código Penal), ocultação de cadáver (art. 211 do Código Penal), roubo majorado (art. 157, § 2º, II do Código Penal) e organização criminosa (art. 2º da Lei 12.850/2013).

### Racismo religioso e violência política

No Cariri, o EFTA acompanha diretamente os casos de duas mulheres negras que foram vítimas de racismo e intolerância religiosa no período das eleições municipais. As vítimas procuraram a assessoria jurídica e apoio do Escritório relatando que, ao manifestarem suas predileções políticas em um grupo de WhatsApp, foram covardemente ofendidas por homens que se opunham ao candidato das vítimas. Os agressores proferiram inúmeros xingamentos racistas, ameaças e se mostraram intolerantes à religião de matriz africana professada por uma das vítimas. O EFTA Cariri incidiu junto ao Ministério Público da comarca de Assaré/CE solicitando rigorosa e célere apuração do fato criminoso através

da abertura de procedimento investigatório criminal para que, ao final, os violadores sejam denunciados ao Poder Judiciário e exemplarmente punidos na forma da lei. O Escritório ainda participou do Café com a Rede de Proteção às Vítimas de Violência doméstica e Familiar Contra a Mulher de Crato, para apresentação da sua atuação, a fim de colocar-se a disposição para parcerias nessa seara.

Em Fortaleza, o EFTA também acompanhou demanda judicial, em março de 2024, na qual uma sacerdotisa da Umbanda estava sendo acusada de poluição sonora, numa evidente prática de racismo religioso, como forma de silenciamento e criminalização das manifestações culturais e espirituais das vítimas

## Terra, território e justiça ambiental

**Há uma concepção dominante**, permeada pela lógica desenvolvimentista, de que se deve buscar o crescimento econômico a todo custo e de forma ilimitada, ainda que isso signifique utilizar os recursos naturais até o seu esgotamento e inviabilizar o uso pelas gerações presentes e futuras. Essa compreensão permanece hegemônica, mesmo com a intensificação dos eventos climáticos extremos, e avança sobre os territórios originários, tradicionais e camponeses.

A partir daí surgem constantes disputas. De um lado, os empreendedores e, na maioria dos casos, o Estado, através de suas diversas estruturas e órgãos, que apresentam uma percepção desterritorializada de desenvolvimento e uma percepção mercantilizada dos espaços. Do outro, as comunidades que protegem seu ambiente como parte de um território com significados complexos e que defendem seu modo de vida.

As grandes obras - envolvendo a mineração, o agronegócio, a grilagem, a transição energética e o turismo de massa - são empreendimentos geralmente feitos por grandes corporações que realizam atividades que degradam o meio ambiente, ao mesmo tempo em que concentram riquezas de “um lado” e

os danos de sua atividade “do outro”. Ao analisar o avanço dos megaempreendimentos, percebe-se que seus danos atingem de forma desproporcional a população mais pobre e os grupos historicamente discriminados por conta de sua classe, raça, etnia e gênero.

**Diante desse contexto, este eixo se estruturou a partir do acompanhamento dos impactos de megaempreendimentos que ameaçam modos de vidas de comunidades originárias, tradicionais e rurais; de grandes obras públicas que impactam o meio ambiente e o modo de vida das populações; processos de licenciamento ambiental de ações públicas e privadas que impactam a saúde e meio ambiente coletivo.**

São exemplos de comunidades assessoradas nesse perfil :o acampamento Zé Maria do Tomé; comunidades atingidas pelo projeto de mineração nuclear de urânio e fosfato pelo Consórcio Santa Quitéria e por minério de ferro em Quiterianópolis e pelo projeto de barragem do Lago de Fronteiras; comunidades e trabalhadores atingidos por lixões, como em Crateús e Catuana; comunidades atingidas por agrotóxicos e ocupações rurais na luta pela reforma agrária.

## Conquistas

- Posse famílias da comunidade camponesa do Sítio Chico Gomes, em Crato/CE garantida judicialmente, a partir de ação ajuizada pela Defensoria Pública, com articulação realizada pelo EFTA;
- Processo relativo ao acampamento Dom Fragoso solucionado com acordo judicial;
- Despejos evitados nas ocupações Gregório Bezerra I e II, em Jaguaruana;
- Despejo evitado no acampamento Zé Maria do Tomé, Limoeiro do Norte;
- Criação do Assentamento Rural Estadual na Fazenda Cipó, em Quixeramobim, Ceará.



Visita Acampamento Zé Maria do Tomé. Foto: Rafael Salvador/Idace

## Mobilização social por uma transição energética justa e inclusiva

A necessidade de diminuição da emissão de gases de efeito estufa, por conta das mudanças climáticas, está transformando o debate público a nível mundial e está pressionando os países a fazerem mudanças nas suas matrizes energéticas. O Brasil, que já possui sua matriz elétrica fundamentalmente renovável identifica, nesse contexto, a transição energética como uma oportunidade de desenvolvimento econômico.

Os debates sobre a transição energética no Brasil têm sido permeados por diversas contradições. Inicialmente, o que se percebe na análise do Plano Nacional de Energia (PNE) 2050 é a projeção de crescimento da produção de petróleo, ou seja, não se planeja alterar, de fato, a matriz energética nacional e diminuir a emissão de gases de efeito estufa. Outro aspecto é o de que muitos dos projetos previstos de produção de energia renovável são para viabilizar a produção de hidrogênio verde para a exportação e, dessa forma, possibilitar a transição energética de outros países. Há ainda a questão de que as grandes corporações que têm protagonizado essa movimentação são as mesmas empresas do setor petrolífero e automobilístico, portanto, os mesmos sujeitos que lucraram com a degradação do meio ambiente e com a emissão de gases de efeito estufa estão lucrando com a transição energética.

Nesse contexto, o Ceará tem ocupado um lugar de evidência nos últimos anos, principalmente na implementação de empreendimentos eólicos. O Estado está, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEOLICA), em 4º lugar no ranking dos estados com maior número de usinas em operação no país e está em 3º no ranking de usinas com construção não iniciada. Com o surgimento dos projetos de eólicas offshore, o destaque tornou-se maior, pois existem hoje 97 projetos de eólicas offshore, destes 25 estão no litoral cearense. São, ao todo, previstas mais de 4.300 turbinas eólicas.

Esses projetos cobrem quase toda a costa do litoral do Ceará e trazem consigo grandes impactos a uma fauna diversa, como aves marinhas e toda a sorte de vida marítima. Por exemplo, o barulho intenso durante a instalação e operação pode ameaçar diversas espécies marinhas que utilizam a acústica para se comunicar e se orientar, fazendo com que elas se afastem desses locais, alterando seu padrão de comportamento de reprodução, de migração e de alimentação. Os projetos - caso implantados - também ocasionarão impactos sobre o turismo, pois existem empreendimentos, como o de Caucaia, com a distância de apenas 4 quilômetros da costa.

Os impactos para as comunidades tradicionais de pescadores ocupam um lugar central nesse debate. Muitas áreas mapeadas para os projetos de eólica offshore estão previstas para locais que os pescadores já utilizam como rotas de navegação bem definidas usadas por gerações e assim como locais de concentração de pesca de lagosta, de polvo e de mariscagem. Importante salientar que o Ceará é o maior exportador de pescado do Brasil e cerca de 78% são advindos da pesca artesanal. No litoral, cerca de 300 comunidades tradicionais sobrevivem da pesca artesanal que tiveram sua tradicionalidade adequadamente reconhecida e mapeada no Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira do Ceará (ZEEC) realizado pela Secretaria de Meio Ambiente e pelo Governo do Estado do Ceará. No desenvolvimento do zoneamento, realizou-se a identificação de comunidades tradicionais por meio da "Cartografia Social do Litoral do Ceará: Territorialidades e Conflitos nas Costas Extremo Oeste, Oeste, Fortaleza e Região Metropolitana e Leste" produzida pelo Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Diante desse cenário, o EFTA tem participado de diálogos com as comunidades tradicionais de pescadores, com a Articulação Povo de Luta (ARPOLU) e com o Instituto Terramar para melhor compreender os possíveis danos desses projetos, analisar as irregularidades dos licenciamentos e pensar incidências nos

órgãos responsáveis. Participamos ainda de audiências públicas, como também de formações permanentes, a exemplo participação no Seminário "Assessoria jurídica em contexto de conflitos socioambientais", em Salvador (BA) para o Coletivo de Assessoria Jurídica da Comissão Pastoral da Terra em setembro de 2023.

Acompanhamos o lançamento da Campanha Estadual contra Empreendimentos Eólicos "Mar Aberto, Velas Livres", com um ato público em Fortaleza em 15 de julho de 2023. Essa articulação tem por objetivos: exigir o cumprimento do direito à consulta livre, prévia e informada prevista pela Convenção 169 da OIT; garantir os direitos socioambientais sejam respeitados dentro dos procedimentos de licenciamento ambiental; refletir sobre os múltiplos usos do mar; e reivindicar a realização de um Planejamento Espacial Marinho - instrumento que faz o mapeamento dos usos, potencialidades e gerenciar recursos do mar.

Em março de 2024, o Escritório acompanhou a visita da Mesa de Diálogo "Energia Renovável: direitos e impactos", um espaço criado pela Secretaria-Geral da Presidência da República com o objetivo de buscar soluções para conflitos e impactos

ambientais, econômicos, fundiários, sociais e de segurança que afetam as comunidades locais. A iniciativa visa também contribuir para a revisão e elaboração de propostas de melhoria das normas que regulamentam o setor de energia renovável.

A comitiva do governo federal visitou cinco municípios do Ceará para dialogar com comunidades impactadas ou ameaçadas, além de organizações da sociedade civil, movimentos sociais, entidades de defesa dos direitos humanos e órgãos governamentais. Participaram da comitiva representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Ministério da Saúde (MS), Ministério de Minas e Energia (MME), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Incra, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace), FETRAECE e a Secretaria-Geral da Presidência da República.

As mesas de diálogo são resultado de uma intensa mobilização dos movimentos sociais e da sociedade civil, que buscam dar visibilidade aos danos causados pelo atual modelo de implementação de energia eólica e solar no Nordeste brasileiro, além de discutir caminhos para uma transição energética justa e inclusiva.

### Conflitos socioambientais

O Escritório Frei Tito acompanha 50 comunidades de 25 municípios cearenses envolvidas em conflitos socioambientais. Dessas comunidades, 30 são tradicionais, 15 são indígenas e 5 são quilombolas e enfrentam conflitos variados derivados de ações da mineração, carnicultura, agronegócio, especulação imobiliária, questões fundiárias e exploração de energias renováveis.

### Impactos de empreendimentos eólicos na comunidade Jardim em Carnaubal/CE

A comunidade de Jardim, localizada na zona rural do município de Carnaubal, região da Serra de Ibiapaba, existe há mais de um século na região. Seus habitantes descendem de sertanejos, população típica do semiárido nordestino, desenvolvendo atividades agrícolas, com plantação e produção de seus próprios alimentos em escala familiar, além de pastoreio e criação de bovinos e caprinos.

Desde 2006, a existência da comunidade vem sendo ameaçada pela implantação de parques eólicos com projetos de instalação nas proximidades da Serra de Ibiapaba. Desde então, foram iniciadas as compras e arrendamentos dos terrenos para a retirada dos moradores de suas casas.

Esse contexto se intensificou e culminou em uma situação envolvendo ameaça e lesão corporal a lideranças da comunidade e o EFTA foi demandado, em agosto de 2022, para acompanhar o caso. No início de 2023, foi feita representação ao Ministério Público com as denúncias das irregularidades realizadas pelos empreendimentos eólicos, o que fez com que o órgão instaurasse Inquérito Civil para averiguar os fatos. Também acompanhamos os procedimentos na Delegacia e provocamos o PEPDDH para inclusão das lideranças e acompanhamento das ameaças.

Com o escalonamento do conflito, o Escritório propôs em agosto de 2023, uma ação de interdito proibitório para que a empresa eólica cessasse as condutas que ameaçavam a posse tradicional e coletiva da comunidade.



Participação na visita da Mesa de Diálogo "Energia Renovável: direitos e impactos", um espaço criado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, no litoral oeste.



Visita técnica à comunidade Jardim em Carnaubal/CE junto ao IDACE, à FETRAECE, ao ESPAF e ao Terramar.

## Invasões

O Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace) identificou a existência de três usucapiões extrajudiciais no território feitas por pessoas que, em sua maioria, não possuem posse no local e que sobrepõem o território real de outros moradores e da comunidade. Por isso, o Escritório propôs Ação Declaratória de Nulidade de Registros de Usucapiões Extrajudiciais. Em fevereiro de 2024, foi concedida decisão liminar favorável que realizou o bloqueio dessas matrículas. Em setembro de 2024, foi deferida liminar à comunidade na Ação de Interdito Proibitório determinando, ainda, que a parte requerida desocupasse os terrenos invadidos e se abstinisse de promover qualquer ato atentatório à posse coletiva da comunidade de Jardim, sob pena de aplicação de multa diária.

## Os impactos ambientais e sociais da obra do Cinturão das Águas do Cariri – CAC

O Baixo das Palmeiras é um distrito do município de Crato, constituído de 11 comunidades rurais, que vivem em sua grande maioria da agricultura familiar e do comércio de gêneros alimentícios do campo. Há pelo menos 14 anos as comunidades sofrem inúmeros impactos ambientais e sociais da obra do Cinturão das Águas do Cariri, que objetiva levar água do Rio São Francisco para todo o semiárido nordestino. O EFTA acompanha esse caso e presta assessoria jurídica popular à Associação do Baixo das Palmeiras e ao Fórum Popular das Águas do Cariri (FOPAC), que apresentam como principais demandas:

- **Defesa do meio ambiental sustentável**, consistente na proteção das fontes de água da comunidade, por intermédio da incidência junto aos órgãos de defesa do meio ambiente para assegurar o cumprimento do EIA/RIMA;

- **Incidência junto ao MPCE** para garantir a compensação ambiental em benefício da comunidade, através de ação judicial, uma vez que o Estado ainda não implementou nenhuma reparação de cunho ambiental;

- **Resolução dos entraves administrativos** para fins de pagamento das indenizações para os moradores que tiveram seus imóveis afetados pelas obras;

- **Fiscalização das locações dos eixos da obra** para evitar que faixas de terras não previstas no projeto sejam atingidas, gerando prejuízos para os moradores da comunidade.



Reunião com PGE, SRH e construtora e comunidades atingidas pelo CAC, em agosto de 2024

## Acesso à informação

O EFTA Cariri, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alece, obteve importantes avanços nas tratativas para resolução dos problemas apresentados pela comunidade. A falta de informações sobre o cronograma da obra e acerca do trâmite dos procedimentos administrativos para pagamento das indenizações, sempre ocasionaram profunda angústia e tensão em toda a comunidade.

A partir da incidência junto à Procuradoria Geral do Estado, esse cenário se modificou, ao passo que, mensalmente, a comunidade tem se reunido com os engenheiros da obra, a equipe social da PGE e a Secretaria de Recursos Hídricos para sanar suas dúvidas e manter-se informada das etapas da obra. A dispensa do pagamento do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural representa uma significativa conquista para a comunidade, uma vez que retira o principal entrave para o pagamento integral das indenizações anteriormente acordadas com o Estado.

## Comunidades tradicionais e originárias afetadas pela mineração no interior do Ceará

Os grandes empreendimentos extrativistas ameaçam não só a vida ecologicamente harmoniosa e em sintonia com a natureza que nutrem as comunidades tradicionais e originárias ocupantes destes territórios, mas também o equilíbrio do meio ambiente, preservado por esses povos que cultivam conscientemente e utilizam da terra como lar e resistência.

Acompanhamos, a partir de demanda do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), as comunidades de Bandarro e Besouro, localizadas na zona rural de Quiterianópolis, vítimas da exploração de minério de ferro e que têm sofrido com diversos impactos ambientais ao Rio Poti e sua extensão para o Açude Flor do Campo, como o uso exacerbado dos recursos hídricos naturais, além da sua poluição, desmatamento, assoreamento e do adoecimento das populações ribeirinhas e demais moradores que utilizam das águas do rio.

Com enfoque para essa realidade, participamos do "I Seminário Nacional: O MAM e a Luta

Pela Democratização da CFEM", organizado pelo MAM em agosto de 2024, no qual foram levantadas múltiplas discussões a respeito do repasse adequado do recurso para beneficiar a população brasileira e a necessidade de mobilização popular na luta contra o avanço iminente da mineração.

A II Assembleia Popular na Mineração, realizada em 27 de novembro de 2024, reuniu comunidades afetadas pela mineração de ferro em Quiterianópolis, parlamentares, representantes do sistema de justiça e movimentos populares para discutir os impactos das atividades da mineradora Globest, especialmente em relação ao recente licenciamento expedido pela SEMACE e pela Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Quiterianópolis. O evento foi um espaço de escuta das demandas das comunidades, de reflexão sobre as controvérsias envolvendo o processo de licenciamento e de construção coletiva de estratégias de enfrentamento ao modelo de mineração predatório, reforçando o compromisso com a justiça ambiental e social no território. O Ministério Público move Ação Civil Pública contra a empresa supramencionada, tendo sido a priori concedida liminar favorável - decisão que impedia o empreendimento de funcionar -, no entanto tal decisão foi revogada.



Mesa "Expansão da fronteira mineral no Ceará: como construir mecanismos de controle social da CFEM no estado?" no I Seminário Nacional: O MAM e a Luta Pela Democratização da CFEM

Paralelamente, a Articulação Antinuclear do Ceará (AACE), formada por comunidades, movimentos, organizações e pesquisadores comprometidos com a justiça ambiental, conjuntamente com o EFTA, tem se reunido com comunidades direta e indiretamente afetadas e órgãos do poder público com o intuito de frear as investidas do Projeto Santa Quitéria (PSQ), complexo industrial que tem o objetivo de mi-

nerar urânio e fosfato em Santa Quitéria. Esse empreendimento afetará não só as comunidades rurais, quilombolas e indígenas, como também se utilizará de grande quantidade de recursos hídricos, através da construção/implantação do Projeto Malha D'Água, Barragem Pedregulho e Barragem Poço Comprido, componentes do chamado Plano de Ações Estratégicas de Recursos Hídricos do Ceará.



Reunião da Articulação Antinuclear do Ceará com o Ministério Público Federal Referente ao Projeto Santa Quitéria

Também foi realizado em outubro o Seminário Estadual da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) "Atenção à Saúde da População Exposta à Mineração de Urânio e Fosfato", espaço para debates sobre as possíveis implicações negativas à saúde dos trabalhadores e demais impactados que contou com exposições de representantes das Indústrias Nucleares do Brasil (INB), do MAM, da Articulação Antinuclear do Ceará e de profissionais da área.

Apoiamos também a realização da IV Jornada Antinuclear, realizada em novembro e dezembro de 2024 no município de Canindé, contando com mesas de debate sobre o estágio atual do processo de licenciamento e inconsistências da proposta do Projeto Santa Quitéria, em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC).

#### Agronegócio no Ceará - 14 comunidades atingidas na Chapada do Apodi

O crescimento do agronegócio no Brasil tem gerado conflitos com comunidades locais, especialmente povos indígenas, quilombolas e agricultores familiares. Essas populações frequentemente relatam problemas como a apropriação de terras, o desmatamento e a contaminação de rios e outros recursos hídricos por agrotóxicos. Além disso, há denúncias de violações de direitos, incluindo a expulsão de famílias e a destruição de modos de vida tradicionais, que muitas vezes lutam para sobreviver diante da pressão de grandes empreendimentos agrícolas.

Esse avanço é frequentemente apoiado por mudanças nas leis, incentivos fiscais e maior flexibilidade nas normas ambientais. A flexibilização do Código Florestal e propostas que ameaçam reduzir a proteção de terras indígenas e quilombolas acabam agravando os conflitos por terra, aumentando o desmatamento e comprometendo territórios tradicionais. Ao mesmo tempo, subsídios e isenções fiscais beneficiam sobretudo grandes produtores, aprofundando as desigualdades em relação à agricultura familiar.

No Ceará, estado com clima semiárido e forte tradição de agricultura familiar, o agronegócio enfrenta desafios adicionais relacionados à escassez hídrica e à fragilidade ambiental. Nesse contexto, o EFTA acompanha 14 comunidades da zona rural do município de Tabuleiro do Norte, localizado na Chapada do Apodi. Organizadas em cerca de 530 famílias, as comunidades têm enfrentado os impactos envolvendo a chegada de uma empresa de agronegócio de algodão que, desde a sua chegada ao local, em 2020, tem adotado uma estratégia de expansão agressiva, adquirindo diversas porções de terra de modo a deixar várias das comunidades locais, a exemplo de Curral Velho, São José do Geraldo e Lagoa do Zé Alves, ilhadas pelas cercas de delimitação colocadas pelos empreendedores. Com essa expansão, grandes porções de terra tradicionalmente utilizadas como áreas de uso comum pelas comunidades locais para o desempenho de atividades econômicas, como apicultura, plantio e ovinocultura, passaram a ser de uso particular da empresa.



Participação na "Audiência Pública: apicultura e agroecologia ameaçadas - chuva de veneno na Chapada do Apodi" na XIII Semana Zé Maria do Tomé, na Câmara de Vereadores de Tabuleiro do Norte.

As famílias trazem relatos de diversos danos socioambientais advindos da atividade da empresa: 1) a poluição sonora gerada pelo contínuo uso de máquinas em ciclos diários de 12 horas; 2) o desmatamento de grandes áreas da região, inclusive com uso de correntão, prática reconhecidamente danosa ao meio ambiente; 3) o uso intensivo de agrotóxicos pelo empreendimento, que se propaga através do vento, já tendo afetado a saúde de diversos moradores, bem como de suas criações de agricultura e pecuária; 4) a alta da mortalidade de abelhas, impactando profundamente uma das principais fontes de renda dos moradores.

Em parceria com a Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte, o Escritório Frei Tito realizou diversas incidências sobre o Ministério Público que geraram duas recomendações para que fossem anuladas as licenças ambientais municipais realizadas de forma irregular por não cumprirem os requisitos previstos na Resolução nº 07 de 2019 do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Coema).

Um aspecto fundamental do conflito envolve os prejuízos relacionados à dispersão de agrotóxicos que afetaram principalmente os comunitários vinculados à apicultura, que existia com considerável força na região, tendo movimentado mais de R\$ 1,5 milhão entre os anos de 2018 e 2021. Diversos criadores foram obrigados a deslocar-se em razão da alta mortalidade de abelhas após a chegada do empreendimento, alguns até mesmo para fora do município. Por conta dessa realidade e do desrespeito às normas de segurança do trabalho averiguadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri), o EFTA protocolou, ainda em 2023, representação ao Ministério Público do Trabalho.

A partir das diversas denúncias feitas pelo Escritório e pelos órgãos especializados na questão ambiental, como a Semace, por exemplo, em setembro de 2024, o Ministério Público do Estado do Ceará ajuizou Ação Civil Pública em face da empresa Nova Agro, empreendimento que utiliza agrotóxicos no cultivo de algodão. Dentre o que foi arguido pelo Ministério

Público encontram-se irregularidade na licença ambiental, impossibilidade da emissão de tal licença pelo ente municipal e não ocorrência de audiência pública para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental.

O Escritório Frei Tito também se faz presente em eventos que reforçam o debate e a articulação sobre o tema. Um exemplo marcante foi a participação no 2º Encontro Nacional do Coletivo Zé Maria do Tomé, onde foram discutidos temas como a necessidade de uma regulamentação internacional sobre agrotóxicos e os desafios da internacionalização desses casos. Contando com exposições de especialistas renomados como Cristina Rosero Artega, Marcelo Azambuja, María José Venancio e Marcos Ezequiel Filardi, e sob a mediação de Jaqueline Andrade, o evento proporcionou um espaço plural e reflexivo para fortalecer as bases de uma luta que transcende fronteiras, reafirmando o compromisso com a soberania alimentar e a proteção à vida.

### **Lixão de Crateús e a luta por justiça socioambiental**

A tragédia ambiental denunciada pelos atingidos pelo lixão de Crateús já dura mais de 10 anos e abrange aspectos ambientais, sociais e trabalhistas. A partir de Inquérito Civil no Ministério Público foram comprovados o depósito e o descarte inadequado de resíduos sólidos pelo município de Crateús, com contaminação do solo, da água e do ar.

A Semace já havia elaborado, em janeiro de 2019, o Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental, em que enumerou diversas irregularidades no funcionamento do lixão a céu aberto no município, como o fato de estar próximo a corpos hídricos e não possuir nenhuma infraestrutura e equipamentos de controle ambiental. Foi recomendando, entre outros pontos, a remoção dos resíduos do terreno e sua posterior destinação final ambientalmente adequada, bem como a aplicação na área de métodos de recuperação de áreas degradadas com o intuito de recuperar a resiliência do solo e restabelecer a vegetação nativa.



2º Encontro Coletivo Jurídico Zé Maria do Tomé, em agosto de 2024.

Atendendo ao requerimento e às denúncias do Fórum dos Movimentos Sociais de Crateús e das diversas comunidades atingida pelos impactos socioambientais do Lixão, o EFTA ajuizou ação popular ambiental em setembro de 2023. A ação descrevia o dano ambiental causado no local e à população, em razão do descarte inadequado dos resíduos sólidos, das condições de trabalho precárias dos catadores, dos incêndios diários de resíduos, da ausência de tomada de medidas por parte da Prefeitura mesmo diante de multas da Semace, da disposição de lixo hospitalar e

da geração de chorume no local, da aparente irregularidade do Consórcio de Resíduos Sólidos e da falta de licenciamento ambiental adequada para a gestão do lixo.

Em 23 de outubro de 2023, o Ministério Público e o município de Crateús celebraram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Os grupos de atingidos questionam a efetividade do acordo, tendo em vista não contemplar medidas técnicas sérias e eficazes para resolução definitiva dos danos ambientais e sociais. A ação popular foi indeferida em primeiro grau e encontra-se em grau de recurso.



### Atingidos pela Barragem de Fronteiras

A construção da Barragem Fronteiras, também conhecida localmente como Lago ou Açude Fronteiras, localizada no município de Crateús, representa um verdadeiro martírio para as inúmeras famílias e comunidades urbanas e rurais atingidas pelo empreendimento. Desde seu início, o empreendimento tem sido marcado por uma série de irregularidades relacionadas a violação de direito à propriedade, à informação, ao meio ambiente equilibrado, à moradia digna e à saúde.

Há 12 anos as comunidades vivem com os desdobramentos desumanos da obra. A dor silenciosa de uma comunidade inteira ressoa no vazio deixado pela violência institucional, onde vidas são transformadas em meros números e estatísticas. A construção da barragem revela-se um projeto de desumanização, onde famílias são arrancadas de suas raízes, tendo seu território fragmentado, sem qualquer consulta informação ou participação na construção de todo o processo. A interdição do cemitério há 3 anos, sem previsão de um temporário, merece destaque, sendo uma ferida aberta na coletividade. Enquanto indenizações irrisórias e processos de desapropriação sem transparência revelam o mais profundo desprezo pelos direitos fundamentais dos moradores, vítimas de um progresso que os ignora, os sufoca e os descarta sem pudor ou remorso.

Diante deste cenário de violações, o EFTA propôs, junto às famílias residentes nas áreas atingidas, uma Ação Popular. O processo judicial vai apurar os pedidos relacionados à defesa do meio ambiente, especialmente aqueles voltados à correção da atuação administrativa e à reparação de danos ambientais indivisíveis.

Ato com comunidade para debater Ação Popular



## Direito dos povos e comunidades tradicionais

**As comunidades tradicionais** e povos originários, como povos indígenas, quilombolas, pescadores, agricultores, enfrentam uma realidade marcada por grave insegurança em seus territórios, onde são frequentes os conflitos fundiários pelo avanço do agronegócio, a violência contra lideranças que fazem a defesa de seus territórios e as omissões estatais que emperram os processos administrativos necessários para a regularização daqueles.

No Ceará, o aumento no número de lideranças desses grupos sociais inseridas no PPED-DH é um reflexo direto dos riscos enfrentados por quem luta pela preservação de suas terras e pela defesa de seus direitos fundamentais, como ver suas terras demarcadas ou regularizadas definitivamente.

**Diante desse cenário desafiador, este eixo assume um papel na defesa jurídico-política dessas comunidades. Em nossa atuação, buscamos fortalecer a proteção dos direitos territoriais e promover ações conjuntas com os povos, reivindicando junto aos órgãos responsáveis a implementação das políticas de regularização das terras, além de acesso aos serviços básicos. O eixo tem como objetivo garantir a efetivação dos direitos dos povos e combater as múltiplas formas de violência que essas comunidades enfrentam em seus processos de luta.**

Nesse contexto, o EFTA tem desenvolvido incidências estratégicas provocando instituições como Funai, Incra, Fundação Cultural Palmares, MPF e DPU, com vista à defesa da

demarcação, titulação e regularização fundiária, além de assegurar a proteção jurídica e a salvaguarda dos direitos constitucionais dos povos originários e tradicionais. São ações voltadas à regularização do território, defesa da posse e questionamentos em relação à instalação de empreendimentos que ameaçam os territórios e modos de vida.

Exemplos concretos dessa atuação incluem o acompanhamento das comunidades indígenas Anacé, Potiguatapuia e Tapeba. Também se destacam as iniciativas junto às comunidades quilombolas de Córrego de Ubaranas, Boqueirão da Arara e Córrego dos lús, além da assessoria jurídica e educação popular voltadas para comunidades tradicionais de pescadores e agricultores na Serra da Ibiapaba e no Cariri.

O EFTA participou do Grupo de Trabalho do Idace para Mediação de Conflitos Fundiários e Acompanhamento de Povos e Comunidades Tradicionais. Nesse espaço, discutimos o conteúdo do Decreto 36.036/2024, que regulamenta a Lei 17.533/2021, conhecida como Lei Wilson Brandão, voltada para a regularização fundiária no Estado.

Com a instalação do EFTA Cariri, o órgão tem prestado assessoria às comunidades indígenas de Poço Dantas, Monte Alverne e Francisco Gomes, que travam uma luta pelo reconhecimento e demarcação dos seus territórios, com os quais elas possuem profunda relação de pertencimento e utilizam para prática de agricultura familiar de subsistência.

## Conquistas

- **Despejos evitados** em retomadas das Aldeias Queimadas, Parnamirim e Mata do Catolé do povo indígena Anacé;
- **Retirada de obras de empreendimento turístico** da área de praia que impactava o direito da comunidade de pescadores em Pontal do Maceió, Fortim;
- **Publicação do Decreto Estadual 36.036/2024**, que garante maior segurança jurídica e atenção do poder público em relação aos imóveis os povos e comunidades tradicionais ocupam;
- **Demarcação física das terras indígenas** Pitaguary, Jenipapo-Kanindé, Tapeba e Trembés de Queimadas realizada pelo IDACE em parceria com a FUNAI e SEPINCE.



Participação no Grupo de Trabalho do IDACE que dialogou sobre regularização fundiária dos Povos e Comunidades Tradicionais.

## A luta dos povos quilombolas no Ceará

A regularização dos territórios quilombolas no Brasil representa um avanço significativo para os direitos dessas comunidades, que possuem uma herança cultural e histórica de resistência, além de preservarem saberes ancestrais. Esse processo busca assegurar o direito ao território a essas comunidades historicamente atingidas pela exclusão social e pelo racismo estrutural.

Nos últimos anos o INCRA enfrentou um quadro de sucateamento e de redução de pessoal, passando por uma reestruturação da política de regularização das Terras Quilombolas. Houve a criação da Divisão de Territórios Quilombolas do Incra. No Ceará, atualmente, há 102 territórios quilombolas reconhecidos pelo movimento social. Destes, 65 foram certificados pela Fundação Cultural Palmares, e, dos 34 processos em andamento no Incra, apenas 15 contam com Relatório Técnico de Identificação e Delimitação publicado.

Em 2023, houve um progresso relevante com a titulação de dois territórios quilombolas, um marco importante considerando o histórico de lentidão nos processos e as dificuldades enfrentadas para a conclusão des-

sas titulações. Em 2024, o Incra/CE anunciou que alguns territórios quilombolas cearenses seriam incluídos no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

A retomada da política de regularização das terras quilombolas envolveu passos como a realização de Seminário de Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas, em agosto de 2023 e organizado pela Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq) e Comissão Estadual dos Quilombolas Rurais do Ceará (Cequirce), do qual participamos.

Ocorreu ainda a instituição da Mesa de Diálogo Quilombola, pela Portaria 188/23. Esta mesa é uma instância estratégica e colaborativa no Ceará, composta por representantes de diversos órgãos públicos, sociedade civil, lideranças das comunidades quilombolas e movimentos sociais. Esse espaço, do qual o EFTA também participa, tem como objetivo promover debates e buscar soluções conjuntas para viabilizar a titulação dos territórios quilombolas, bem como para assegurar outros direitos da população quilombola. Houve também assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o Incra, Idace e a Secretaria da Igualdade Racial, com o propósito de contribuir para o andamento dos processos e possibilitar a titulação de outros territórios.



Seminário de Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas – dezembro de 2023. Foto: Divulgação INCRA

Além do déficit na política pública de reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas, as comunidades sofrem com questionamentos judiciais dos processos administrativos que tem avanços. A comunidade quilombola de Ubaranas por exemplo, aguarda deslinde dos recursos interpostos pelo Ministério Público Federal, pelo Incra e pela Defensoria Pública da União no Tribunal Regional Federal da 5ª Região. O EFTA acionou esses órgãos para realização de defesa processual e proteção das comunidades.

Em abril de 2023, o Escritório participou de oficinas de Cartografia Social realizado nas comunidades dos Quilombos do Cumbe e do Córrego de Ubaranas. Essas oficinas visaram mapear as ameaças e riscos enfrentados pelas comunidades, além de traçar estratégias de proteção para defensores e defensoras de Direitos Humanos incluídos no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH). Tendo em vista que as duas comunidades sofrem constantes ameaças de supostos proprietários que, numa postura racista e intimidatória, negam a identidade e a presença quilombola no território.

### Violações de direitos da comunidade Quilombola Córrego dos Lús

A comunidade Quilombola do Córrego dos Lús é composta por cerca de oitenta famílias e está situada no município de Acaraú. Os quilombolas aguardam há 10 anos pela titulação do seu território. Enquanto o processo não é finalizado, os conflitos armados e as ameaças às lideranças quilombolas vão se intensificando, e os quilombolas de Córrego dos Lús, além de correrem risco de vida.

Uma porção significativa de seu território abrange uma lagoa que se tornou um ponto turístico na região, atraindo empreendimentos comerciais que têm impactado a comunidade com especulação imobiliária e crimes ambientais. Em decorrência desses desafios, a comunidade tem registrado uma série de denúncias, o que tem ocasionado conflitos entre os proprietários

desses empreendimentos e os líderes comunitários, resultando em graves ameaças.

Inclusive, em 2024, os quilombolas foram alvo de um procedimento no Ministério Público em razão da ausência de licenciamento ambiental e possíveis crimes ambientais, numa evidente tentativa de criminalização, quando os quilombolas de Córregos dos Lús, na verdade, historicamente denunciaram diversos crimes que restaram impunes, inclusive relacionados à ameaça de morte que algumas lideranças sofreram.

Diante deste cenário complexo e desafiador, as lideranças passaram a receber assistência do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, com o objetivo de garantir sua segurança e integridade de suas lideranças.

A Comunidade Quilombola do Córrego dos Lús também sofre com a negação da sua identidade, pois empresários e políticos locais disseminam o ódio e afirmam que no município não existem quilombolas.

Além de tudo isso, em 2018, a associação comunitária foi selecionada pelo Projeto Zumbi, uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, visando potencializar as comunidades quilombolas para superar a pobreza e promover sua inclusão social. Para implementar o programa, a associação conduziu um processo licitatório e contratou uma empresa que falhou em cumprir suas obrigações, e agora a associação corre o risco de ficar inadimplente e de perder acesso a futuros projetos com financiamento público.

O Ministério Público foi acionado para investigar o caso, já que se trata de transferência de recursos públicos para uma entidade privada, resultando na conclusão de que o representante da empresa contratada cometeu estelionato, e o caso foi encaminhado à Delegacia Regional de Acaraú para investigação. Ademais, o Ministério Público Estadual arquivou o Inquérito Civil por não encontrar evidências de improbidade administrativa por parte dos membros da associação. Atualmente, as lideranças da Associação aguardam decisão do Tribunal de Contas do Estado sobre este assunto, já que a SDA encaminhou o processo para ser analisado pelo órgão.

### Titulação da comunidade quilombola Boqueirão da Arara

Em 2024, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) confirmou sentença da Justiça Federal do Ceará que determina ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) o prosseguimento do processo de titulação do território da comunidade quilombola Boqueirão da Arara, localizada no município de Caucaia, Ceará.

A decisão confirmou que a morosidade no andamento do processo pelo INCRA representava uma violação ao direito da comunidade, comprometendo seu acesso pleno ao território. Com essa decisão, o INCRA deverá retomar as etapas pendentes do processo de titulação, atendendo aos marcos regulatórios e aos interesses da comunidade quilombola Boqueirão da Arara. A determinação judicial é vista como um avanço significativo na luta pela efetivação dos direitos das populações tradicionais no Brasil.

Foto: Arquivo interno. Reunião com INCRA na comunidade Boqueirão da Arara em setembro de 2024



## Educação Quilombola no Cariri

O Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC) apresentou ao EFTA Cariri a realidade vivenciada pelas escolas quilombolas em toda região, notadamente denunciando a falta de estrutura para acolher os alunos com deficiência, a ausência de professores efetivos e uma formação que não atende especificidades

étnicas, culturais, sociais e históricas das comunidades afro-quilombolas. As comunidades quilombolas da região estão nos municípios de Potengi, Salitre, Araripe, Porteira. A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alece aprovou a requerimento para realização de requerimento de audiência pública para debater e encaminhar soluções para as problemáticas vivenciadas nas escolas quilombolas.

### Ubaranas evita exploração de petróleo

Em novembro de 2023, a comunidade quilombola de Córrego de Ubaranas foi surpreendida com a informação de que sua área territorial havia sido incluída na oferta permanente de leilões de blocos de terras pela Agência Nacional de Petróleo (ANP). Situação essa não comunicada oficialmente nem à Superintendência do Inbra no Ceará nem à própria comunidade quilombola.

A partir desse momento, o Escritório passou a monitorar a situação e colaborar como parceiro estratégico, entre outros, do Instituto Arayara, organização não-governamental que atua na área. O Inbra no Ceará também foi acionado, manifestou seu interesse nas áreas e solicitou a exclusão delas permanente dos leilões. Houve também judicialização contra o leilão em diversos estados. Em setembro de 2024, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alece realizou uma audiência pública com objetivo de debater os impactos ambientais da exploração de petróleo, com destaque para a técnica de fracking, e discutir a ausência de consulta prévia à comunidade, em clara violação à Convenção 169 da OIT. Durante o evento, a ANP anunciou que os blocos sobrepostos a territórios quilombolas seriam definitivamente retirados da oferta permanente



Audiência Pública Córrego de Ubaranas – Setembro de 2024

## O caso do Povo Tapeba e o combate à tese do Marco Temporal

A partir de 2024, o Escritório passou a acompanhar a complexa demanda do povo Tapeba, atendendo à solicitação das lideranças indígenas, que foram surpreendidas com a notícia de sete acórdãos desfavoráveis proferidos pela 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Esses acórdãos anulam o processo de demarcação da terra indígena que, há mais de 40 anos, enfrenta sucessivas reviravoltas jurídicas, resultando na paralisação da regularização fundiária do território, que abrange as Jandaiguaba, Capoeira, Capuan, Jardim do Amor, Trilho, Lameirão, Itambé, Cipó, Campo Grande, Vila dos Cacos, Lagoa dos Tapeba, Lagoa I, Lagoa das Bestas, Sobradinho, Carnaúbal, Coité e Ponte

Diante disso, constituiu-se uma rede de solidariedade voltada à proteção dos direitos do povo Tapeba, com ações de incidência que mobilizaram órgãos como a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da ALECE, Ministério Público Federal, a Funai, a Procu-

radoria Especializada da Funai, o Ministério dos Povos Indígenas, o Ministério da Justiça e a Presidência do TRF da 5ª Região. Esses órgãos foram acionados com o objetivo de implementar medidas efetivas em defesa dos direitos dos povos indígenas.

Concomitantemente, o Escritório, por meio da litigância estratégica, elaborou recursos especial e extraordinário com o objetivo de reformar um dos acórdãos que anulou o procedimento de demarcação da Terra Indígena Tapeba. Além disso, realizamos reuniões com a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), considerando que as decisões proferidas no caso estão alinhadas com a tese do Marco Temporal, o que pode estabelecer um precedente prejudicial para outros povos indígenas no país.

Nesse contexto, foram encaminhadas outras iniciativas visando uma incidência estrutural na defesa dos direitos indígenas, como o ingresso na condição de amicus curiae na ADI 7582 e a apresentação de uma reclamação constitucional (Rcl 68899) junto ao Supremo Tribunal Federal, representando a Associação das Comunidades Indígenas Tapeba (Acita).



Participação virtual em audiência da Câmara de Conciliação, em 2024.



Reunião com a Presidência do TRF 5ª, CDHC e EFTA/ALECE e lideranças tapeba (Foto site da Justiça Federal do Ceará), em 2024

Acompanhamos os trabalhos da Câmara de Conciliação instituída pelo ministro Gilmar Mendes do Supremo Tribunal Federal (STF), que pretende discutir a tese de que os povos indígenas só têm direito à demarcação de suas terras se comprovarem que estavam presentes nelas em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal.

Essa regra está presente na Lei nº 14.701/2023, aprovada pelo Congresso Nacional em 2023, contestada na ADI 7582. A admissão como amicus curiae reconhece a luta dos povos indígenas, em especial do povo Tapeba, e visa fortalecer a atuação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), que mobilizou diversas organizações de direitos humanos para evidenciar a força histórica dos povos indígenas na defesa de seus direitos. Nesse contexto, a ADI 7582 torna-se um instrumento fundamental para barrar a tese do Marco Temporal e assegurar a proteção dos direitos indígenas estabelecidos na Constituição, expressamente previstos nos artigos 231 e 232, conquistados através da intensa mobi-

lização dos povos indígenas durante o processo constituinte.

O movimento indígena, a partir da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), considera a câmara de conciliação uma iniciativa ilegal e inconstitucional, afirmando que os direitos indígenas não são passíveis de negociação. Reconhecendo a impossibilidade de negociar direitos fundamentais, a APIB apresentou, durante a segunda audiência da câmara de conciliação, um manifesto em defesa dos povos indígenas e comunicou formalmente sua retirada do processo.

Em consonância com a posição da APIB, consideramos que a Lei nº 14.701/2023 contribui para a intensificação da violência contra os povos indígenas e coloca em risco a vida daqueles que lutam pelo direito de existir em seus territórios sagrados. O aumento da violência em terras indígenas é visto como um reflexo direto da aplicação da tese do Marco Temporal, comprometendo os direitos fundamentais dos povos originários.

### CIDH exige proteção do povo Tapeba

Ainda no contexto de luta do Povo Tapeba pela demarcação de seu território tradicional, iniciada na década de 1980, o processo de reconhecimento territorial segue inconcluso até os dias atuais, mesmo com portaria declaratória publicada n.º 734/2017, do Ministério da Justiça, delimitando os limites da terra indígena. A ausência de conclusão desse procedimento e a falta de proteção efetiva ao território têm gerado um ambiente de insegurança para as 20 aldeias que compõem o território Tapeba, que continuam expostas a ameaças de despejo e episódios de violência.

Denúncias indicam que as comunidades Tapeba têm sido alvo de agressões, destruição de bens, assassinatos e ameaças, perpetrados tanto por facções criminosas e, supostamente, com a conivência policial. Em março de 2023, 23 famílias indígenas foram expulsas da aldeia Sobradinho por facções criminosas, exemplificando a violência crescente dentro do território da T.I Tapeba.

Em 09 de maio de 2024, atendendo aos pedidos da Defensoria Pública da União (DPU) a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) concedeu medidas cautelares ao povo tapeba, (Resolução 28/2024) determinando que o Brasil adote medidas para:

- **Proteger** a vida e a integridade dos membros do Povo Tapeba contra ameaças de terceiros;
- **Assegurar** o retorno seguro das comunidades às suas aldeias;
- **Coordenar** as ações de proteção com os próprios indígenas e seus representantes;
- **Informar** sobre as ações tomadas para investigar os episódios de violência e ameaças.

Essas medidas ressaltam a ausência de um tratamento estatal adequado aos direitos do Povo Tapeba, evidenciando também como a questão da demora na demarcação do território tradicional reflete no agravamento da violência sofrida pelo povo.

### Os protocolos de consulta como instrumentos de proteção dos povos indígenas

A elaboração de protocolos de consulta prévia, livre e informada emerge como uma ferramenta fundamental para a preservação da au-

tonomia e dos direitos territoriais destes povos. A experiência dos povos Anacé, Tapuya-Kariri e do movimento Potiguatapuia, demonstra como estes instrumentos podem fortalecer a luta pela proteção dos territórios ancestrais e da autodeterminação dos povos indígenas.

Os protocolos de consulta representam mais do que documentos burocráticos - são manifestações vivas da resistência e da organização política dos povos originários. Ao estabelecerem suas próprias regras e procedimentos para serem consultados, estes povos dão efetividade prática ao que determina a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), transformando um direito abstrato em realidade concreta.

**A Convenção 169 estabelece as seguintes condições:**

a) O caráter prévio da consulta, que garante que nenhuma decisão seja tomada sem a participação adequada das comunidades afetadas.

b) A liberdade de decisão, permitindo que os povos tenham autonomia para aceitar ou rejeitar os projetos, respeitando seus tempos e processos próprios de deliberação.

c) O aspecto informado da consulta, assegurando transparência e pleno acesso a todas as informações relevantes sobre os empreendimentos propostos ou produção legislativa que afete aos povos.

A construção dos protocolos de consulta, através de oficinas de debate e discussões co-

letivas, fortalece o protagonismo indígena e garante que seja feita de boa-fé e de modo adequado, nos termos da Convenção. Um exemplo significativo deste processo ocorreu junto ao Movimento Potygapuaia, que reúne os povos Potiguara, Tabajara, Gavião e Tupiba-tapuaia que enfrentam as ameaças do projeto de mineração de urânio e fosfato (Projeto Santa Quitéria). O EFTA junto a Articulação Antinuclear contribuiu na facilitação da oficina de construção de seu protocolo. Esta iniciativa demonstra como o processo de elaboração dos protocolos servem não apenas como instrumento jurídico, mas também como ferramenta de organização coletiva frente a empreendimentos que ameaçam seus territórios e modos de vida.

Estes protocolos funcionam como barreiras protetivas contra empreendimentos que ameaçam violar os direitos territoriais e culturais dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Ao estabelecerem regras claras para o processo de consulta, impedem que este direito seja transformado em mera formalidade e garantem que a voz das comunidades, seja efetivamente ouvida e respeitada.

Destacamos ainda a experiência dos povos Anacé e Tapuya-Kariri, que também construíram seus protocolos de consulta, instrumentos efetivos de resistência e proteção. Ao documentarem suas próprias regras e procedimentos, estes povos não apenas dão cumprimento à Convenção 169 da OIT, mas também fortalecem sua autonomia e capacidade de autodeterminação.



Participação nas oficinas de construção do protocolo de consulta prévia, livre e informada do Movimento Potygapuaia em 2023.

### Comunidades pesqueiras ameaçadas de leste a oeste no Ceará

Dos 20 municípios que formam o litoral cearense\*, o Escritório Frei Tito acompanha comunidades pesqueiras em 11 deles: Barroquinha, Camocim, Acaraú, Trairi, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Icapuí, Fortim, Aracati, Caucaia e Fortaleza. Em geral, são comunidades estabelecidas há décadas e se veem ameaçadas por reivindicação da propriedade

das praias, instalação de empreendimentos eólicos, turísticos ou de carnicultura.

Na Praia das Caraúbas, em Camocim-CE, está localizada a comunidade tradicional de pescadores artesanais, representada pela Associação São Pedro de Caraúbas. O coletivo demandou o Escritório Frei Tito de Alencar após tomarem ciência de ação reivindicatória movida contra eles, na qual empresários afirmam serem donos das terras onde a comunidade reside.

#### Conquista de direitos

Concedida inicialmente a imissão na posse aos empresários, a decisão foi suspensa após defesa judicial do Escritório. Em paralelo, foi protocolado em 2023 um pedido de Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) junto à Superintendência do Patrimônio da União no Ceará para regularizar a posse dos pescadores. Em setembro de 2024, a comunidade recebeu a primeira visita do Núcleo de Regularização Fundiária da SPU-CE à comunidade.

Já a comunidade de pescadores do Pontal do Maceió, localizada na costa do município de Fortim-CE, existe há pelo menos 100 anos e é formada, majoritariamente, por pescadores e marisqueiros artesanais que retiram o sustento de suas famílias diretamente do mar. No caso dos pescadores da Praia das Agulhas, a coletividade se caracteriza ainda pela existência de vínculos de parentesco e de vizinhança, entre os moradores, além de laços históricos, territoriais e culturais. Em 2023, a comunidade passou a ter suas barracas de apoio à pesca e de uso de lazer ameaçadas por uma empresa do ramo imobiliário que propôs ação de reintegração de posse contra os pescadores e obteve uma decisão li-

minar favorável na justiça. **A partir de uma articulação envolvendo Escritório Frei Tito, IDACE e Defensoria Pública do Ceará, que se manifestaram no processo, houve a suspensão da liminar anteriormente concedida.**

O EFTA tem participado ainda de ações do projeto "Amar Defensoria - Um mar de direitos", promovido pela Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPCE) e Ouvidoria Externa da DPGE, em parceria com a Defensoria Pública da União. As ações do projeto envolvem prestação de assistência jurídica nas comunidades e ainda rodas de conversa sobre implementação de políticas públicas e garantir a efetivação dos direitos das comunidades costeiras.

(\*) Cabe, neste ponto, destacar a diferença entre litoral e zona costeira. Trata-se, a zona costeira, de um conjunto territorial de área marinha e terrestre, isto é, abarca a porção em terra sujeita à influência direta dos processos costeiros, como a ação das marés, ventos e outros fatores ambientais, e a porção marinha, que se estende até o limite da plataforma continental. Já o litoral é um conceito mais restrito, sendo formada pelos municípios que perfazem a linha da costa propriamente dita, aqueles banhados por praias.



Foto Amar Defensoria

## Direito à cidade

**Atualmente, mais de 137 milhões** de brasileiros, cerca de 80% da população, vive nas cidades. Apesar da industrialização e crescimento do PIB, as cidades foram incapazes de promover a inclusão das camadas mais pobres, o que fez com que essa população buscasse alternativas para sua moradia, ocupando informalmente imóveis públicos e privados em áreas sem infraestrutura e geralmente com risco à vida dos moradores.

A cidade de Fortaleza é o principal centro urbano do Ceará, concentrando o maior contingente populacional e ocupando o status de quarta maior cidade do Brasil (IBGE, 2022). Em torno de Fortaleza se articulam mais 18 municípios - Caucaia, Maranguape, Pacatuba, Aquiraz, Maracanaú, Eusébio, Itaitinga, Guaiúba, Chorozinho, Pacajus, Horizonte, São Gonçalo do Amarante, Pindoretama, Cascavel, Trairi, Paraipaba, São Luís do Curu, e Paracuru - formando a Região Metropolitana de Fortaleza.

De acordo com estimativas do Plano Local de Habitação de Interesse Social de 2013, mais de 40% da população fortalezense vive atualmente em assentamentos precários, ou seja, mais de um milhão de pessoas vivendo em 843 territórios assim denominados, entre os quais 622 são favelas, e os demais distribuídos entre cortiços, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais precários.

As experiências de décadas de políticas públicas habitacionais focadas no financiamento/subsídio demonstram que a promoção

de moradia popular deve ir além da oferta de unidades, mas deve levar em consideração a dimensão do direito à cidade.

Campo de atuação histórico do EFTA, a resistência e luta pelo respeito à posse e ao direito à moradia digna, substratos do direito à cidade sustentável e educadora, sempre estiveram na linha de frente de atuação do Escritório, que com sua forte atuação ajudou a construir e compôs uma grande rede apoio e lutadores, formada por lideranças, movimentos sociais e instituições do Estado, como Ministério Público e Defensoria, dentre outros.

Nesse sentido, o EFTA acompanha demandas de comunidades que vivem em áreas de risco, como a Saporé e Pau Finim, em Fortaleza; comunidades que lutam contra despejos forçados, como Nova Palestina, em Maracanaú; que demandam a regularização fundiária, como Raízes da Praia e Ocupação Carlos Marighella; que buscam a convivência sustentável em áreas ambientalmente protegidas, como a Cofeco; que buscam informações sobre o impacto de empreendimentos, como Praia dos Botes e comunidades da Praia do Futuro que podem ser atingidas por implantação de marina e pela usina de dessalinização, respectivamente.

Além do acesso às políticas habitacionais esse eixo de atuação encontra outras facetas, como as condições de vida da população em situação de rua e os deslocamentos urbanos forçados por atuação de grupos criminosos, além da falta de acesso aos serviços essen-

ciais, como saneamento básico, energia elétrica e transporte público. O acesso aos serviços e direitos, com educação e saúde, também tem sido ameaçado pelos conflitos territoriais entre

grupos armados. Dessa forma, há urgência do reconhecimento deste problema e de ações para prevenção e apoio às vítimas.

### Apoio à Frente de Luta por Moradia Digna (FLMD)

A luta pelo direito à cidade e moradia digna demanda trabalho coletivo, articulação, organização e ações que reflitam a complexidade da pauta que afeta a população de forma direta e indiretamente. Por isso, a importância da atuação da FLMD, que agrega uma rede de articulação de diversas comunidades, entidades, assessorias e movimentos sociais.

Atualmente, a FLMD é composta por representantes de 14 comunidades de Fortaleza: Serviluz-Titan, Mucuripe, Lagamar, Pici, Raízes da Praia, Bom Jardim, Poço da Draga, Caça e Pesca, Aldaci Barbosa, Vila Vicentina, Rio Pardo, e mais recentemente, a comunidade do conjunto Palmeiras, a Ocupação Carlos Marighella e a Comunidade do Moura Brasil.

Entre as entidades e movimentos, podemos destacar o próprio EFTA; a Resistência Vila Vicentina; o Movimento dos Conselhos Populares (MCP); o Centro Acadêmico de Assessoria Jurídica (CAJU/UFC); o Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária (NAJUC/UFC); o Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS); a Rede de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Grande Bom Jardim (Rede DLIS); a Fundação Marcos de Bruin (FMB); o Grupo Jovens em Busca de Deus (Grupo JBD); a Associação de Moradores do Titanzinho; o Laboratório de Estudos de Habitação da UFC (LEHAB/UFC) e a Taramela Assessoria Técnica em Arquitetura e Cidade. Mais recentemente somaram-se à FLMD a Ocupação Carlos Marighella, o Coletivo Quintau, Coletivo Urucum de advogados populares e a Liga Experimental da UFC.



Confraternização e Homenagem à Frente de Luta por Moradia Digna, em dezembro de 2023

### Conquistando direitos

Mediação de conflito entre comunidade Vila dos Almirantes e empresa Correios, evitando reintegração de posse contra os moradores e pedido de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM) à SPU para a regularização fundiária da comunidade;

Início de obras em junho de 2023 para garantia de fornecimento de água para comunidade Generaú, em Maranguape, que sofria com ameaça de despejo e falta de abastecimento há anos;

Avanço na execução das Obras do Vila do Mar trecho II com cronograma de obras da SEINF, bem como o indicativo do pagamento de aluguéis sociais para as famílias impactadas pelo projeto;

Inclusão dos moradores da Ocupação Carlos Marighella no aluguel social, para início das obras do projeto residencial elaborado de forma participativa com a comunidade;

Suspensão pelo Tribunal de Justiça de decisões liminares de reintegração de posse contra 30 famílias residentes na Ocupação Paraíso, em Fortaleza-CE e contra 160 famílias na ocupação Nova Conquista, em Caucaia;

Sentença judicial julgando improcedente ação de reintegração de posse contra ocupação Rosa Luxemburgo, após 19 anos de processo;

Sentença favorável a permanência de 38 famílias em comunidade no bairro Curió, até o que município garanta o reassentamento;

Decisão judicial que suspendeu reintegração e reconheceu a litigância de má-fé dos autores de ação de reintegração de posse contra comunidade Nova Palestina, no bairro Mucunã em Maracanaú.

## Participação no Campo Popular do Plano Diretor

A Constituição Federal de 1988, nos artigos 182 e 183, determina que todos os municípios com mais de 20 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas são obrigados a elaborar seu Plano Diretor. Já o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), determina que a elaboração ou revisão do Plano Diretor deve acontecer com a participação da sociedade.

O Plano Diretor é uma lei municipal que serve como instrumento de planejamento que estabelece a política de desenvolvimento e expansão urbana, direcionando assim o futuro da cidade, por isso, a importância de sua revisão e participação social, sendo um instrumento técnico, mas também um instrumento político, que pode contribuir para a construção de uma cidade mais igualitária. Como uma ferramenta de planejamento territorial, o Plano Diretor precisa definir as diretrizes e prazos para a elaboração ou atualização de planos específicos para habitação, saneamento ambiental (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos), mobilidade urbana e transportes, entre outros. Assim como precisa estar integrado a outros planos e políticas implementados pelo Estado e pela União e articulado com o orçamento municipal para orientar a aplicação dos recursos públicos.

O Plano Diretor vigente em Fortaleza foi aprovado em 02 de fevereiro de 2009 (lei complementar nº 062/09) e produzido após amplo processo de participação popular e lutas judiciais para garantir essa participação. A revisão atual do Plano Diretor de Fortaleza está sob a responsabilidade técnica do consórcio Quanta-Gênesis.

Para acompanhar, participar e construir a revisão do Plano Diretor de Fortaleza, existe o Campo Popular do Plano Diretor Participativo de Fortaleza, uma frente composta por diversos grupos, organizações, movimentos sociais, coletivos e assessorias técnicas de diferentes áreas do conhecimento com objetivo de incidir na revisão do Plano em 2023 com a inclusão de suas pautas e propostas coletivas no corpo da lei, tentando também agir como controle social na revisão do Plano.

Entre as organizações que participam do Campo Popular podemos citar a Frente de Luta Por Moradia Digna, Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza, Rede DLIS do Grande Bom Jardim, Quintau Coletivo, Movimento Negro Unificado, Centro de Assessoria Jurídica Universitária (CAJU) e Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária (NAJUC) da UFC, Jubileu Sul Brasil; EFTA; EDHAL; IBDU; Taramela; NAJUC; ArqPET; CAJU; Fórum DCA; MCP; MTST; Instituto Verdelluz; Movimento Parque; ZEIS Lagamar; ZEIS Pici; ZEIS Dionísio Torres; ZEIS Cais do Porto; ZEIS Serviluz; Associação Castelo Encantado; ZEIS Mucuripe; Unidade Classista; Greenpeace Fortaleza.

Junto a esses atores, o EFTA participou dos Seminários Temáticos (Desenvolvimento Local e Inclusivo, Oportunidades e Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paisagem), das Reuniões do Núcleo Gestor, de Reuniões de Pré-Conferências e nos Fóruns Territoriais e de formações junto às comunidades participantes. A equipe também participou de formação em Direito Urbano e Plano Diretor promovida pelo Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico e Instituto Pólis e da 4ª Conferência Municipal de Habitação Popular de Fortaleza.

Em março de 2023, o EFTA realizou o Seminário Plano Diretor Participativo e Popular, que reuniu moradores de diversas comunidades de Fortaleza acompanhadas pelo Escritório para debater o plano diretor e a necessidade de participação das comunidades no processo de revisão para garantia de direitos. O tema também foi abordado na roda de conversa "Por uma cidade justa e democrática: propostas do campo popular para o Plano Diretor de Fortaleza", atividade do EFTA na 1ª edição do "Vem pra Alece".

As principais pautas que permeiam os diferentes grupos que compõem o Campo Popular do Plano Diretor Participativo de Fortaleza, são, entre outras: direito à cidade; direito à moradia digna; populações tradicionais, população negra e população indígena; meio ambiente; direito à paisagem e ao meio ambiente justo e equilibrado; função social da propriedade; justiça ambiental.



Reunião ordinária do conselho gestor da ZEIS em 14/08/2024

### ZEIS tem regulamentação aprovada pela Câmara Municipal

Um conjunto de 10 Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) definidas como prioritárias tiveram seus Planos Integrados de Regularização Fundiária (PIRFs) elaborados. São elas: Praia do Futuro, Bom Jardim, Moura Brasil, Mucuripe, Serviluz, Dionísio Torres, Pirambu, Pici, Poço da Draga, Lagamar. Os PIRFs foram aprovados por Decreto Municipal. No mês de novembro de 2024, foram projetos de lei complementar que regulam as condições de uso e ocupação do solo em cada uma dessas ZEIS.

### Prevenção aos despejos forçados e mediação de conflitos fundiários nos Tribunais

Um importante marco nesse contexto foi a concessão, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), de medida cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 828-DF, a qual suspendeu os despejos e desocupações em todo o território nacional devido à pandemia, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei 14.216/2021.

Em novembro de 2022, a Corte não prorrogar a medida cautelar, estabelecendo um regime de transição que determinava a instalação, por todos os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, de comissões de resolução de conflitos fundiários, a fim de assessorar os juízes e buscar soluções coletivas antes da efetivação de quaisquer ordens de despejo. A decisão do Min. Luis Roberto Barroso também tratou dos despejos administrativos e determinou 3 requisitos para o período de transição: 1)

os representantes das comunidades devem ser informados da remoção e ouvidos nas suas demandas; 2) os despejos devem ocorrer apenas se estabelecido um prazo mínimo razoável; e 3) as pessoas em situação de vulnerabilidade social

devem ser encaminhadas para abrigos públicos ou outro local, desde que seja em condições dignas, ou, ainda que adotem medidas eficazes para garantir o direito à moradia, sendo proibida a separação de membros da mesma família.

### Relatório

O relatório "Despejos na Pandemia: a negação de direitos humanos em uma crise sanitária e social", publicado em 2022 que trata das ações e experiências do EFTA nas articulações e acompanhamentos de comunidades ameaçadas de despejo durante a crise sanitária. Acesse aqui o relatório Despejos na Pandemia:



Ao longo de 2023 e 2024, o Escritório acionou a Comissão Regional de Solução de Conflitos Fundiários criada pelo Tribunal de Justiça do Ceará e pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região em 21 casos de ameaças de despejo coletivo. Atualmente, já existem processos de mediação promovidos pelas comissões em 16 casos, os dois primeiros em âmbito da justiça federal e os demais na justiça estadual, todos nos quais evitaram-se despejos forçados:

1. Povo Tapeba (Aldeias: Lagoa dos Tapeba e Retomada do Carnaubal) Caucaia/CE
2. Zé Maria do Tomé Limoeiro do Norte/CE
3. Ocupação Paraíso Fortaleza/CE
4. Paraíso da Serra Maracanaú/CE
5. Autran Nunes Fortaleza/CE
6. Rosa da Fonseca Fortaleza/CE
7. Nova Palestina Maracanaú/CE

8. Sítio Conceição Iguatu/CE
9. Gregório Bezerra I Jaguaruana/CE
10. Gregório Bezerra II Jaguaruana/CE
11. Canaveira Aracati/CE
12. Anacé - Lagoa do Barro Caucaia/CE
13. Vila Vicentina Fortaleza/CE
14. Ocupação Nossa Senhora de Fátima Fortaleza/CE
15. Nova Conquista Caucaia/CE
16. Vilas em Bonsucesso/Granja Portugal Fortaleza/CE

Em abril de 2023, foi também instituído o Grupo de Trabalho Institucional de Conflitos Fundiários, pelo Governo do Estado do Ceará, no qual o EFTA tem representação.



Visita Técnica da Comissão de Soluções Fundiárias do TJCE - Ocupação Paraíso

### Despejos evitados

Entre os anos de 2023 e 2024, o Escritório atuou em 39 casos envolvendo comunidades ameaçadas de despejo em processos de reintegração de posse, ações administrativas ou atuação ilegal de grupos particulares. Foram adotadas medidas judiciais e administrativas que impediram ou suspenderam tais ameaças. Em diversos casos, foram obtidas decisões judiciais favoráveis, assegurando a preservação do direito à moradia. Como resultado, 4.219 famílias foram protegidas de despejos forçados, garantindo sua permanência nos territórios ocupados.



Audiência da CSRF no Fórum de Jaguaruana em outubro de 2024, sobre acampamento rural Gregório Bezerra II.

Por outro lado, o EFTA também acompanhou casos de despejos violentos, todos realizados sem autorização judicial, sendo o mais emblemático o realizado contra cerca de 1000 famílias na “ocupação Deus é Amor”, no Carlito Pamplona, em Fortaleza Ceará. A ação ilegal resultou na morte de Maiane Lima, 28

anos mãe e vendedora. Atuamos em parceria com EDHAL, CDHC/ALECE, NUHAM/DPE e Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Ceará que estiveram presentes na manhã do fato e desdobramentos para acolhimento das vítimas, cessação da violência e investigação dos fatos.



Acompanhamento do Despejo violento - Ocupação Deus é Amor.

### **A resistência e a resiliência dos “Atingidos pela obras do VLT”**

Após 10 anos da realização da Copa do Mundo em Fortaleza, os impactos às comunidades afetadas pelas obras para instalação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) – Linha Parangaba Mucuripe permanecem.

A mobilização contra a remoção e os questionamentos de como a obra atingiria

as comunidades do entorno iniciaram ainda em 2010, quando realizadas as primeiras marcações de residências sem diálogo com as comunidades. Como fruto desta luta, foi aprovada a Lei Estadual nº 15.056, de 06 de dezembro de 2011, que regulamentou o programa de desapropriação, indenização, remoção e reassentamento das famílias impactadas pelo projeto denominado VLT – Parangaba / Mucuripe.

Na época, foram mapeadas cerca de 2 mil famílias que seriam diretamente atingidas pela implementação do projeto, sendo garantido àquelas que mantinham a posse na qualidade de proprietárias, nova residência em conjuntos habitacionais a serem construídos nas proximidades de sua residência anterior, pela conveniência e laços já firmados com o território e em cumprimento às diretrizes do Plano Diretor de Fortaleza. Até o reassentamento definitivo ficou garantido o pagamento de aluguel social mensal às famílias.

Apesar do tempo, ainda há muita incerteza sobre a construção e entrega dos residenciais anunciados na década anterior. O único conjunto construído até o momento foi o Residencial Alto da Paz, no bairro Vicente Pinzón, que beneficiou famílias das comunidades Rio Pardo e Jangadeiros, localizadas no bairro Papicu.

O residencial também acolheu atingidos de bairros distantes, como Lagamar e outros. As famílias também se dirigiram a projetos como o Conjunto Habitacional Cidade Jardim I e II. De acordo com o Governo do Estado, foram reassentadas, até o momento, 492 famílias em 3 empreendimentos. Há relatos, no entanto, de que diversas famílias foram expulsas desses conjuntos por ações de grupos criminosos, estando pendente a verificação desses atingidos.

Cerca de 1.200 famílias aguardam a entrega dos empreendimentos que seriam localizados nos terrenos nos bairros Cidade 2000, Vila União/Daniel Rebouças, Lagamar, Horta/Avenida Raul Barbosa, Vila União e Aldaci Barbosa. Em especial, os moradores da Aldaci sofrem com os impactos da obra com permanentes rachaduras de suas casas.

Em dezembro de 2018, foi contratada a construção do Residencial Aldaci Barbosa, com 144 unidades, cancelada por 3 vezes. Após confirmação do contrato, as obras paralisaram, estando pendente impasses contratuais entre a Caixa Econômica Federal e a construtora contratada. Diante da demora e da persistência de violações de direitos, a Defensoria Pública do

Estado, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Ceará ingressaram com 8 ações civis públicas (ACP) no total, todas relacionadas às questões das desapropriações e reassentamentos dos atingidos pelo VLT, que tratam dos conjuntos habitacionais e sobre correção monetária das indenizações e outras questões, como o aluguel social.

Na ACP do MPCE, de acordo com a Secretaria das Cidades, os terrenos destinados ao empreendimento denominado Complexo Raul Barbosa, no terreno Horta/São João do Tauape, composto de 224 unidades, e o Vila União/Teodorico Barroso, composto de 96 unidades, foram selecionados pelo Ministério das Cidades para o programa PRÓ-MORADIA do Governo Federal. A previsão para a contratação era até dezembro/2023 e o início das obras seria no primeiro semestre de 2024. Contudo, em junho de 2024, o agente financeiro da Caixa Econômica Federal informou que não havia recursos para a operação na modalidade de garantia apresentada pelo Estado. Ainda não há alternativas para solucionar esse impasse.

Em 2023, após 6 anos sem reajuste, houve a conquista da majoração do aluguel social, pago hoje no valor de R\$ 722,50. De acordo com informações do Governo do Ceará, 2.575 famílias foram indenizadas, tendo sido pagos R\$ 188.084.011,76 e um total de 685 famílias permanecem recebendo aluguel social.

Em 20 de julho de 2024, os atingidos pelo VLT juntamente com mandatos parlamentares, grupos de pesquisa e extensão das universidades, coletivos de assessoria técnica e movimentos sociais realizaram o Seminário “O legado da Copa: 10 anos de violações, lutas e resistências para discutir os impactos das obras da Copa do Mundo de 2014”. A partir da mediação da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alece também estão sendo realizadas audiências e reuniões com representantes do Governo do Estado do Ceará e da Caixa Econômica Federal, dentre outros responsáveis pela resolução dos impasses.



Moradores da ZEIS Vila Vicentina buscam aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) do território na Câmara Municipal de Fortaleza - Fevereiro de 2024

### Vila Vicentina: direito à moradia e patrimônio histórico de Fortaleza

Após a luta contra despejo forçado, desde 2016 o Escritório acompanha e assessora os moradores assentados na Vila Vicentina da Estância na demanda pela regularização fundiária e o reconhecimento da Vila pelo seu valor histórico e imaterial. Desde aquele ano, a comunidade foi beneficiada pelo tombamento provisório pela Secretaria de Cultura de Fortaleza (Secultfor). O tema também é tratado no inquérito civil na 135ª Promotoria de Justiça do Estado do Ceará.

A história desse território remonta à doação realizada à Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo feita por Dionísio de Oliveira Torres e sua esposa Geórgia Mota Torres, em 28 de outubro de 1938, conforme Certidão do 1º Ofício de Registro de Imóveis. O objetivo da Sociedade era prestar assistência a idosos e viúvas de baixa renda, algumas das quais com filhos, que, de outra forma, não teriam como viver numa moradia digna. Desde então, pou-

cas mudanças foram feitas na comunidade ali estabelecida, salvo situações de melhorias. É o único prédio da região que preserva as características originais de construção. Ao longo de 2023 e 2024, o processo avançou com visitas realizadas e relatórios técnicos pela Secultfor.

As particularidades de cada tombamento é que irão determinar os limites e as possibilidades de intervenção que o bem pode sofrer, visando que, dessa forma, ele não seja descaracterizado. Ressalta-se que qualquer alteração física só poderá ser efetuada após a autorização da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secultfor.

A vila constitui ainda Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) do bairro Dionísio Torres, delimitada pelo Plano Diretor Participativo de Fortaleza. Além de permitir e acelerar a construção e a manutenção de habitações sociais, assim como facilitar o tombamento de construções históricas, a medida acelera programas de Regularização Fundiária Urbana - REURB, evita especulação imobiliária e a degradação ambiental.

### A luta pelo direito à cidade nos sertões cearenses

As demandas por moradia e os desafios referentes ao direito à cidade não estão somente nos grandes centros urbanos, mas presentes em diversas regiões do Estado com suas especificidades, por isso, além da Região Metropolitana de Fortaleza, o EFTA acompanha demandas de moradia em áreas urbanas também em municípios como Potiretama, Barbalha e no centro sul do Estado.

Entre elas, a ocupação Nossa Senhora de Fátima, articulada pela Organização Popular

(OPA) na cidade de Crateús em 2024. Em menos de um mês, o município ajuizou reintegração de posse, no entanto, posteriormente, foi confirmado que o terreno ocupado pertence a particular. Ainda assim, a partir da luta e negociação com o município, foi acordada a desocupação do terreno e o reassentamento de toda a comunidade para um imóvel da Prefeitura de Crateús. Conforme acordo, a Secretaria de Infraestrutura fará a demarcação dos lotes e, posteriormente, a doação seguirá para regulamentação na Câmara Municipal, por meio de Projeto de Lei.



Audiência de conciliação com CSRF, realizada em 14/06/2024, sobre ocupação Nossa Senhora de Fátima

Já desde 2019, o EFTA acompanha cinco ocupações urbanas no município de Iguatu (Vila Neuma, Chapadinha, Altiplano, Areias e Filadélfia) que vivem em situação de precariedade. A principal demanda é o reassentamento em localidade na região urbanizada. O cadastramento realizado pelo Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria Pública do Estado do Ceará (NUHAM-DPE) em abril deste ano apontou que 172 famílias residem nas comunidades.

Desde agosto de 2024, a demanda passou a ser acompanhada pelo EFTA-Cariri, possibilitando contato mais próximo.

Inicialmente, a proposta do município era reassentamento das comunidades para conjunto habitacional no distrito de Gadelha, que fica na zona rural, a 12 km do município de Iguatu. Os moradores denunciavam que, além de distante da zona urbana, o local da construção do conjunto não garantiria acesso a servi-

ços de saúde e educação básicos, bem como não contava com rede de transporte público, impossibilitando que algumas pessoas continuassem com seus empregos e fontes de renda. Ressaltavam ainda que a região em que fica o conjunto habitacional sofre com escassez de água, além de ser vizinha a áreas violentas.

Assim, permanece o diálogo e pressão para que as comunidades tenham sua demanda habitacional atendida na perspectiva de garantia do direito à cidade, ao trabalho e renda. Após o cadastramento realizado pela Defensoria Pública, uma parte dos moradores foi atendida no Residencial Dom Mauro, do programa Minha Casa, Minha Vida, e outra

aceitou aluguel social. Já foram realizadas algumas audiências públicas, mas ainda não há uma resolução definitiva para as famílias.

O EFTA Cariri tem realizado reuniões com o Ministério Público requerendo intervenção daquele órgão no sentido de impedir o despejo forçado bem como transferências das famílias para locais que não possibilitem uma vida digna e segura. O órgão instaurou dois procedimentos administrativos. Também em conjunto com NUHAM-DPE, tem sido garantido um canal de diálogo com o poder público local na busca por uma solução que atenda aos anseios das comunidades que clamam pelo seu direito à moradia digna.

## 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: em defesa da ação e da resistência

**A cada ano**, 10 de dezembro marca o Dia Internacional dos Direitos Humanos, em alusão à data em que, em 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas oficializou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o primeiro documento que afirmou esses direitos em nível universal e multilateral, sendo, por isso, um marco histórico. Segundo as Nações Unidas, é o documento mais traduzido do mundo, em mais de 500 línguas.

Em 2023, a DUDH completou 75 anos e o simbolismo da data provocou todos aqueles que atuam na defesa dos direitos humanos a refletir sobre a importância do marco e das transformações que gerou no mundo.

A carta política elaborada no trauma do pós-guerra tinha o objetivo de promover um pacto entre as nações e abriu caminhos para outras declarações, como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e, posteriormente, as convenções e criação dos sistemas regionais de direitos humanos: interamericano, europeu e africano.

Temos convenções sobre a autodeterminação dos povos, sobre os direitos das mulheres, das crianças e adolescentes, para eliminação do racismo e quaisquer formas de discrimina-

ção; contra tortura, maus tratos e tratamentos cruéis e degradantes, entre tantos outros temas foram firmadas. Temos ainda a atuação de diversos mecanismos de monitoramento das normas internacionais, como as comissões, as cortes regionais, os organismos, os programas, os mecanismos e as relatorias internacionais, todos que integram um sistema global de defesa da dignidade e do bem viver.

A noção de universalidade dos direitos humanos defendida pela DUDH, que traz parâmetros do mínimo ético-político da dignidade ao longo do tempo é contemplada com a noção de diversidade e multiculturalismo.

**A afirmação dos direitos humanos é um processo histórico que vai sendo construído e aperfeiçoado a partir das lutas sociais, das demandas e organização dos povos. Por isso, defender direitos humanos é ação concreta, não há como falar de direitos sem falar dos sujeitos que dão sentido prático a eles.**

Como forma de reconhecer as diversas lutas das comunidades acompanhadas, a Alece e o Escritório Frei Tito realizaram ações para homenagear a ação coletiva daqueles que fazem a ideia abstrata de direitos humanos sair do papel. Uma iniciativa simbólica que destaca o compromisso e o entusiasmo coletivos

e diários das comunidades e grupos que dão significado aos preceitos internacionais que consagram os direitos humanos.

Em dezembro de 2023 foram homenageadas as comunidades atingidas pelo VLT (Al-daci Barbosa, João XXIII, Rio Pardo, Mucuripe, Lagamar) e as comunidades Raízes da Praia,

Titanzinho, Vila Vicentina, Vila dos Almirantes, em Fortaleza; as comunidades Esperança de um Lar e Nova Conquista, em Caucaia; a comunidade Nova Palestina, em Maracanaú, a comunidade pesqueira São Pedro de Caraúbas, de Camocim e os coletivos Frente de Luta por Moradia Digna e Mães da Periferia.



Entrega de homenagem na comunidade Nova Palestina, em dezembro de 2023. Foto: Bia Medeiros. Acima, à esquerda: Entrega da homenagem na comunidade Vila dos Almirantes, em Fortaleza-CE. À direita: Entrega de homenagem para comunidades Bandarro e Besouro, no Seminário Acesso à Justiça e Luta por Direitos

Em março de 2024, as demais comunidades que participaram do Seminário Acesso à Justiça e Luta por Direitos - Planejamento Coletivo da Ações do Escritório Frei Tito receberam a homenagem.

A iniciativa também teve caráter educativo e de conscientização sobre os direitos huma-

nos, afinal, a sua efetivação ainda é uma utopia para a grande parte da população mundial, que demanda o compromisso ético e político dos Estados, de atores públicos e privados.



Direitos Humanos na Praça: 9 de dezembro de 2023 - Praça do Ferreira. Foto Bia Medeiros

Em dezembro de 2023, na mesma toada, o Escritório participou de ação conjunta da Assembleia Legislativa, da Defensoria Pública do Estado, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e da Câmara Municipal de Fortaleza, denominada "Direitos Humanos na Praça", realizada na Praça do Ferreira, em Fortaleza.

O momento contou com roda de conversa, atendimentos, divulgação dos órgãos de defesa de direitos humanos do estado e do município. Entre os órgãos da Alece, estavam presen-

tes o EFTA, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, a Procuradoria Especial da Mulher e o Comitê de Prevenção e Combate à Violência.

Todas essas ações fazem parte também do engajamento da Alece no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

# Tito de Alencar: 50 anos de martírio

**Em 10 de agosto de 2024**, completaram-se 50 anos da morte de Tito de Alencar. O frei dominicano, nascido em Fortaleza em 1945, foi um dos mártires da ditadura militar no Brasil e entregou-se completamente à luta pela democracia e defesa dos direitos humanos.

Para marcar a data e honrar o legado e a memória de Frei Tito de Alencar, diversos eventos foram realizados, reunindo familiares, militantes, organizações de direitos humanos que reconhecem e levam adiante princípios defendidos por Tito ao longo de sua vida.

Os deputados Renato Roseno e Larissa Gaspar promoveram sessão solene em agosto de 2024 que celebrou a memória e a luta de Frei Tito, assim como palestra para estudantes do Liceu do Ceará, levando às novas gerações sua história. Em parceria com a Associação dos Amigos da Casa Frei Tito de Alencar, seus familiares, o EFTA participou também de palestra no colégio Liceu do Ceará, onde Tito estudou e iniciou sua atuação política e social.

O EFTA reconhece o papel e agradece a família e a Associação dos Amigos da Casa Frei Tito de Alencar, na medida em que se soma ao importante trabalho por eles realizado, para preservar a memória e legado histórico da atuação de Tito, por meio de ações educativas e culturais. Ainda em dezembro de 2024, tivemos a honra de receber a família para uma singela homenagem e apresentação do trabalho desenvolvido pelo escritório. Um momento com muita emoção e legado de histórias, como a contada por Idelfonso Alencar, também preso e perseguido pela ditadura, quando ouviu de um líder do antigo partido comunista no qual militava, que se havia um bom cristão, era o seu irmão, Tito. “Tito e todos nós não são pessoas que se forjam sozinhas, fazem parte de uma família”, destacou Nilde Alencar, sua irmã mais velha, que afirma lembrar dele como o menino danado que corria na rua, o jovem que participava na greves dos motoristas de ônibus, nas manifestações.



No alto, sessão solene em alusão aos 50 anos do martírio de Frei Tito, em 9 de agosto de 2024. Abaixo, à esquerda: Ato em memória do Frei Tito - 10 de dezembro de 2024. Palestra Liceu do Ceará- Renato Rosenho e Nildes Alencar (irmã do Frei Tito).



Visita da família de Frei Tito ao EFTA, em 03.12.24 - Foto: Pedro Albuquerque

Lúcia Alencar, sobrinha de Tito e seu filho Thiago Alencar, falaram ainda sobre as dificuldades em manter a casa de Frei Tito como um ponto de memória protegido pelo município de Fortaleza. Lúcia contou sobre ainda em 2014, foi chamada pelo Exército Brasileiro por conta da Exposição Sala Escura da Tortura. Francisco José, também sobrinho, destacou: nós ainda estamos aqui.

Relatou ainda que, caçula de uma família de 11 irmãos, desde cedo Tito demonstrava sua afeição pela justiça social e pela democracia. Durante a palestra no Liceu do Ceará, escola onde estudou e iniciou sua luta no movimento estudantil, Nildes Alencar, irmã mais velha de Tito, relatou que uma das memórias que carrega do irmão é dele, ainda criança, subindo em um baú e fazendo longos discursos políticos, repetindo as falas do candidato a prefeito que ouvira em outros momentos.

Foi esse anseio democrático e revolucionário que o levou a integrar a Juventude Estudantil Católica (JEC), a União Nacional dos Estudantes (UNE) e, posteriormente, a Aliança Nacional Libertadora (ANL), na qual tinha o papel de dar apoio à militância. Tito, junto aos frades dominicanos, acolhia militantes perse-

guidos e torturados pelo regime autoritário. Foi preso principalmente em razão de sua atuação durante a realização do 30º Congresso da UNE, no sítio de Ibiúna (SP).

Preso em 1969, o religioso só seria solto em janeiro de 1971. Durante esses anos, mesmo sob tortura, Tito não delatou os colegas de luta, resistindo às dores do corpo e da alma. No exílio, as memórias e marcas do que viveu no cárcere o atormentavam e, em 1974, Frei Tito de Alencar foi levado a se suicidar. Sua morte é considerada martírio, não apenas por sua fé e luta, mas também pela resistência diante dos tormentos causados pela repressão política, que o transformaram completamente.

Frei Tito tornou-se um símbolo de coragem e seu legado permanece vivo em seus familiares e em todos os que lutam por justiça.

Em homenagem ao legado de coragem e defesa da justiça, este Escritório, fundado em 2000 como resposta também a uma demanda social, leva o seu nome e a responsabilidade de ter como base de sua ação o afeto, a coragem e o compromisso incondicional com os mais vulneráveis.

**Tito, presente! Hoje e sempre!**







**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ